ANNO LV NUMERO 22 — TERÇA FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de janeiro ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 6).

— Falleceu o conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, fidalgo cavalheiro da casa imperial, grão mestre honorario do grande oriente do Brasil ao valle do Lavradio, gran-cruz da ordem de Christo, e commendador da ordem da Rosa.

RIO DE JANEIRO, 27 de janeiro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde. [Recebido ás 9 horas e 45 minutos da noute.]

— Na Camara dos Deputados o Sr. Martinho Campos interpellou ao gabinete, perguntando se ha ou se houve crise ministerial.

Respondeu-lhe o Sr. Silveira Martins dizendo que nada houve.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Falsificações.

— Acidula-se o máo vinagre com acido sulfurico. Nada mais facil do que cada qual fabricar vinagre para o uso, pelos modos que já indicamos.

— O *azeite doce*, sendo elevado em preço, é muitas vezes misturado com oleos inferiores, como oleo de colza, de nabo, etc., etc. Descobre-se facilmente esta fraude batendo-se um pouco do oleo suspeito com 1/12 de seu peso de nitrato acido de mercurio. A mistura deve ser agitada de 10 em 10 minutos durante duas horas, e depois collocada n'um lugar fresco. Ao cabo de 24 horas o azeite doce se solidifica completamente, mas os outros ficam liquidos.

— O café em pó falsificado pela adição de chicorea descobre-se facilmente. Basta deitar uma pitada, uma colherinha do pó n'um copo d'agua. O café, que é gracho por causa do oleo volatil que contém, sobre-nada, ao passo que a chicorea desce ao fundo do copo e dá a agua uma côr escura.

O uso da chicorea não é nocivo; misturada ao café ella só faz diminuir suas propriedades e prejudicar-lhe o perfume. Entretanto, apezar de seu custo baixo, ha commerciantes que falsificam a chicorea, addicionando-lhe borra de café velho, pão e glandas torradas, e até terra vegetal!

A decocção de pó de chicorea pura produz um extracto negro e brilhante, de sabor amargo, e que envermelhece o papel de gira-sol. Quando o pó é misturado com materias estranhas, a decocção é escura e pouco envermelhece o papel de gira-sol.

A presença das glandas pode ser revelada por agua iodada que torna azul a fécula.

As fraudes no leite consistem principalmente na addicção d'agua e na subtracção da nata ou creme. Ajunta-se ás vezes um pouco de mel de assucar para occultar a côr azulada que toma o leite em que se põe agua, e é muito difficil verificar essas fraudes senão pela má qualidade do leite.

O leite fervido é menos apreciavel do que aquelle que não soffreu ebulição. O meio de verificar se o leite é fervido é o seguinte: Toma-10 grammas de leite puro e 10 grammas do que se quer experimentar; deita-se em cada um delles uma gotta de coalho ou succo gastrico de vitello em agua, e expõe-se a um calor de 18 a 20 gráos. Se, quando o leite puro se transforma em geléa firme, a amostra suspeita fica liquida, é isto signal de que este leite ferveu ou é de má qualidade. Se elle fosse muito diluido em agua, por exemplo, não faria mais do que depositar flocos em vez de se transformar em massa.

Mistura-se ao leite, para dar-lhe corpo, quando se lhe addiciona agua, fécula, farinha, agua de arroz, etc., etc. Algumas gottas de tintura de iodo addicionadas ao leite demonstram a fraude, dando ao mesmo leite uma côr azul tanto mais carregada quanto maior fôr a quantidade de fécula addicionada.

Deve-se prescrever para conservar o leite o emprego de vasos de cobre e de chumbo.

— Falsifica-se a manteiga addicionando-se-lhe gordura de vitello, de carneiro, fécula e mesmo carbonato de cal.

No primeiro caso a fusão da manteiga só se opera n'uma temperatura mais elevada do que a commum e ella derrama um cheiro desagradavel de sêbo. Se contém féculas, triturando-se um pouco da manteiga suspeita com agua iodada, ella torna-se azul; no caso contrario ella envermelhece um pouco. No caso de haver na manteiga carbonato de cal ou outro qualquer corpo mineral, fundindo-se a mesma manteiga, o corpo estranho se deporá no fundo.

— Falsifica-se o assucar addicionando-se-lhe assucar de amido ou glucose, cujo poder sacarino é muito menor.

A presença do assucar de amido se reconhece pela ausencia de reflexos crystalinos, e especialmente pela côr de vinho do Porto que o assucar assim falsificado dá á uma solução de potassa quando se faz ferver essa solução com um pouco desse assucar.

— O *chocolate* se falsifica por meio de féculas, o que é facil de verificar mediante agua de iodo que dá a côr azul á decocção.

Se se tiver misturado gordura ao chocolate, a cocção deste desenvolverá um cheiro de queijo e irritará a garganta.

Se se tiver empregado cacáo avariado, o chocolate terá um gosto amargo ou de môfo.

— O *chá* é objecto de numerosas falsificações. Mistura-se-o com folhas diversas, seccas sobre chapas de ferro, e que são enroladas da mesma fórma que as da planta aziatica. Certos industriaes compram mesmo aos criados dos hoteis as folhas servidas do chá, que elles preparam por meio da gomma, e, depois de seccas, vendem como chá bom.

Os chás verdes prestam-se mais facilmente do que os pretos á semelhantes fraudes. Muitas vezes estes chás não passam de folhas já servidas ou avariadas, ás quaes se dá lustre e côr por meio de uma mistura de azul da Prussia e de sulphato de cobre. Sendo esta mistura muito perigosa, será sempre bom, antes de fazer o chá verde, lavar as folhas em agua fria e côla-as n'um pedaço de cassa ou cambria, deixando depositar o pó fino que delle sahir.

— Falsifica-se os *vinhos* por diversos modos. O mais simples é deitando lhe agua; e este modo é innocente. Outro consiste em misturar bons e máos. E' difficil verificar isto.

Ás vezes addiciona-se aos máos vinhos, para corrigir-lhes a acidez, o lithargirio. Descobre-se a presença de taes saes perigosos fazendo evaporar uma pequena quantidade do vinho, encinerando o extracto, tratando o residuo pelo acido nitrico, evaporando de novo e diluindo-o em agua, que, tratada pelo sulfato de soda, dará um precipitado branco, pelo chromato de potassa dará um precipitado amarello, e pelo hydrogeneo sulfuretado dará um precipitado preto.

Ainda se falsifica o vinho com páo campeche e outros ingredientes; mas neste caso o vinho misturado com agua fica turvo.

Reconhece-se os bons vinhos de Champagne pela finura das bolhas e pela continuidade do desprendimento dellas. Quando as bolhas são grossas e o desprendimento subito, o vinho é uma imitação do Champagne, um vinho branco carregado de gazes por compressão.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

THESOURO PROVINCIAL

Continúa a servir o cargo de inspector o bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Os cargos de procurador fiscal do thesouro e de procurador dos feitos da fazenda provincial, que eram exercidos pelo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e pelo bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco, estão actualmente confiados aos bachareis Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza e João Francisco Teixeira, em virtude dos actos desta presidencia de 25 de julho e 30 de setembro ultimos.

Por fallecimento do escrivão da receita, do secretario e de um 2º escripturario, foram, a 8 de julho, 17 e 25 de outubro do corrente anno, transferido para o lugar de escrivão da receita, o 1º escripturario Bernardino de Senna da Silva Guimarães, nomeado secretario o 1º escripturario Luiz Epiphanio de Souza, promovidos a 1ºs escripturarios o official da secretaria Antonio Soriano do Rego Barros e o 2º escripturario Pedro Francisco de Paula Baptista; a official de secretaria o 3º escripturario Felippe Emilio Menna da Costa, a 2ºs escripturariosos, 3ºs Silvino Antonio Rodrigues e João Pinto Bandeira Accioli e Vasconcellos, a 3º escripturario, o praticante Frederico Augusto Neiva Junior, ficando supprimido este ultimo lugar, nos termos do art. 54 da lei n. 1,245 e nomeado 3ºs escripturarios Thomaz Lins Ribeiro Guimarães e Maximiano Lopes Machado Junior.

Essa repartição, segundo os esclarecimentos que me foram ministrados, traz em dia os respectivos trabalhos.

Funcciona, porém, em um edificio que não tem as proporções necessarias para accommoda-la.

CONSULADO PROVINCIAL

E' dirigida esta repartição pelo bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, reintegrado por portaria de 2 de maio deste anno, em substituição do bacharel Eduardo Augusto de Oliveira, exonerado na mesma data.

Por ella se arrecadou no exercicio de 1877—78 a importancia de 1.959:040$335, sendo:

De direitos de exportação	476:611$061
De imposições internas	633:209$074
De impostos de consumo	729 267$421
De impostos addicional de 3 %	56:952$779

Houve um augmento de renda no triennio de 1875—76 a 1877—78, de 409:312$184, devido mais á elevação de taxas do que á maior pujança das fontes de receita provincial.

Tendo feito sentir esse funccionario, em officio de 7 de maio ultimo, transmittido pelo inspector do thesouro, a necessidade de um exame na escripturação do consulado para verificar-se a regularidade de sua arrecadação, foi por autorisação d'esta presidencia designada uma commissão de empregados da alfandega para proceder ao referido exame.

Ainda não se acham concluidos os trabalhos dessa commissão, os quaes opportunamente vos serão prezentes.

Propõe o inspector do thesouro, e nesta parte está de accordo o administrador do consulado, que se descriminem as funcções dessas duas repartições, de modo que aquella incumba exclusivamente a fiscalisação e a esta a arrecadação das rendas no municipio da capital.

Em minha opinião, a reforma não se deve limitar a uma pura e simples descriminação de funcções.

E' vexatorio ao commercio que os negociantes importadores e exportadores tenham de comparecer, com sensivel perda de tempo, na alfandega e no consulado para pagar os impostos externos, que são percebidos pela fazenda geral e pela provincial. Simplificar-se-hia vantajosamente esse serviço, commettendo a percepção dos direitos externos provinciaes aos empregados da alfandega.

Semelhante pratica, que acha-se introduzida e tem provado bem na provincia da Bahia, póde sel-o igualmente entre nós, precedendo autorisação do governo imperial.

Dessa alteração resultará o supprimir-se a 2ª secção do consulado actualmente incumbida da percepção dos impostos de que se trata, convertendo-se o mesmo consulado em simples mesa de rendas ou recebedoria, que, composta de duas secções, convenientemente organisadas, bastará para arrecadar todos os direitos internos nesta capital.

E visto tratar-se de reorganisação do serviço provincial, não deixarei de encarecer a conveniencia de se effectuar por meio de concurso o provimento e o primeiro accesso dos empregados, sendo para isto classificados em entrancias.

Confiando que estas breves considerações mereceráo o vosso assentimento, peço-vos me habiliteis com a autorisação necessaria para alterar, no sentido indicado, as repartições do thesouro, consulado e collectorias.

COLLECTORIAS

Actualmente existem 41 collectorias provinciaes, com a creação da do municipio da Gloria do Goitá e a divisão da de Cabrobó e Salgueiro em duas, nos termos dos actos desta presidencia, de 26 de junho e 8 de novembro do corrente anno.

A arrecadação effectuada pelas collectorias no exercicio de 1877—78 chegou a 396:218$011

Reputo da maior conveniencia a extincção dos lugares de fiscal de collectorias. Nada justifica, a meu ver, a permanencia de semelhantes cargos, que a pratica mostrou serem inuteis e accarretam uma despeza que deve ser supprimida por improficua.

O inspector do thesouro insiste, em seu relatorio, na reforma das disposições vigentes ácerca da liquidação e cobrança judicial da divida activa.

A pratica actualmente adoptada é, com effeito má, por ser prejudicial á fazenda, vexatoria e ruinosa ás partes.

E' bem de ver que os devedores de pequenas quantias, residentes no interior da provincia não hão de transportar-se á capital ou constituir nella advogado para a defeza de seus direitos: preferirão pagar, ainda quando persuadidos de que nada devem.

Além disto, muitos desses contribuintes desconhecem os seus debitos, porquanto as relações dos devedores são publicadas apenas nos jornaes da capital, os quaes, como sabeis, são pouco lidos fóra della. E pois são elles surprendidos pelos executivos da fazenda e forçados a pagar suas dividas consideravelmente accrescidas pela multa e pelas custas, deixando muitas vezes nas mãos do fisco e da justiça o melhor, senão a totalidade de seus haveres. Esses vexames dão corpo ao preconceito popular de que o fisco procura locupletar-se com a fortuna dos particulares e se compraz com a ruina delles.

Obviareis todos estes inconvenientes, decretando-se que as acções executivas da fazenda provincial corram perante as justiças territoriaes, bem como que, nos tres mezes addicionaes ao exercicio findo, não só se affixem editaes nas cidades, villas e povoados, contendo as relações dos devedores, mas ainda sejam avisados por carta todos elles, quer residam nas freguezias urbanas, quer nas ruraes.

[Continúa].

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor contratado na Varzea Redonda, e tendo em vista a informação n. 6 de 3 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Floresta, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, resolve conceder-lhe 35 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, e 15 dias provisoriamente e sem vencimento algum, nos termos do decreto n. 249 de 15 de novembro de 1844.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Bom Jardim, bacharel André Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 20 dias.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba — Accusando o recebimento do officio em que V. Exc participou-me haver o bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, deputado á assembléa legislativa dessa provincia, feito opção pelos ordenados de juiz de direito, cabe-me dizer a V. Exc. que nesse sentido expedi as necessarias communicações á thesouraria de fazenda. —Officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante das armas. — A' vista do que declaram os pharmaceuticos Joaquim Ignacio Ribeiro & C., no officio annexo ao de V. S., n. 68, de hoje, devem ser comprados em qualquer pharmacia de confiança os medicamentos extraordinarios de que necessitar a pharmacia da enfermaria militar para o seu receituario, até que se proceda ao novo contrato para o fornecimento de taes medicamentos. O que declaro a V. S., em solução ao citado officio e expedição de suas ordens neste sentido. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — De cópia da informação do engenheiro encarregado das obras militares, verá V. S a razão porque, no entender do mesmo engenheiro, não convém ser retardado o retalhamento da coberta do quartel do 14º batalhão de infantaria, conforme propõe o respectivo commandante no officio annexo ao de V. S., n. 58, de 17 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o inquerito procedido pelo delegado de Granito por occasião de se evadirem os presos recolhidos á respectiva cadeia, quando nella se achavam de guarda algumas praças de 1ª linha.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S., em resposta ao officio de seu antecessor, de 11 de dezembro, sob n. 2.156, cópia da informação prestada pelo 1º supplente do juiz municipal de Aguas Bellas, concernente á arguição feita pelo delegado do termo, de ter alterado o depoimento de umas testemunhas.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de me informar do resultado do inquerito a que está procedendo o 1º supplente do delegado da Escada, acerca dos actos praticados por José Lopes Machado e os que o acompanharam; o que lhe declaro em additamento ao officio de 6 do corrente.

— A' commissão central de soccorros. — A' vista da inclusa conta em duplicata, sirvam-se Vv. Ss. de pagar a Ferreira Maia & C., a quantia de 65$, em que importaram os medicamentos e guia medica mandados fornecer por esta presidencia, em 27 de dezembro, ao professor da Lage Grande, para tratamento dos indigentes dessa localidade. —Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— A' mesma. — Recommendo a Vv. Ss. que providenciem no sentido de serem pagos a Ferreira Maia & C., os 392$480, constantes da inclusa conta em duplicata, proveniente de uma ambulancia remettida ao juiz de direito de Cimbres, de conformidade com a ordem desta presidencia, de 20 de dezembro. —Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. — Tendo de responder ao jury, em Maranguape, o sentenciado civil Manoel Martins dos Santos, actualmente no presidio de Fernando, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser elle para alli transportado, conforme requisitou o Sr. presidente do Ceará. —Respondeu-se ao officio do presidente.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Constando, da communicação da secretaria da marinha, de 11 do corrente, que, na mesma data, foi nomeado Crescencio de Menezes Brum, director interino das officinas de machinas desse arsenal para servir tambem interinamente o lugar de director de iguaes officinas do arsenal de marinha da Bahia, em substituição ao capitão-tenente José Victor de Lamare, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Approvo a deliberação que tomou Vmc. de, segundo consta de seu officio n. 461, de 18 do corrente, mandar que continuasse em exercicio o collector exonerado do Triumpho, até que se habilite á posse desse cargo o cidadão ultimamente nomeado.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas. — Autoriso Vmc. a mandar pôr em praça as obras de reparos da cadeia de Olinda, no total de 942$793, de accordo com o officio de 17 do corrente, sob n. 13, e que fica, nesta data, approvado. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao promotor de Garanhuns. — Em resposta ao officio de Vmc., de 8 do corrente, communicando o resultado das visitas mensaes á cadeia dessa villa, em 14 de novembro e 3 do corrente, cabe-me recommendar-lhe que promova os termos de processo contra o detento Andrelino de Souza Monteiro, devendo participar a esta presidencia o resultado.

— Ao de Bom Conselho. — Em officio de 30 de dezembro transmittio-me Vmc. o resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, declarando estarem nella recolhidos 29 a 30 individuos, alguns dos quaes estavam presos ha dous e tres mezes, sem que estivesse concluida a formação da culpa. Em resposta recommendo-lhe que informe quaes as providencias por Vmc. requeridas para conclusão dos respectivos summarios ou para livramento de taes detentos.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco. — Com cópia da informação prestada ao Dr. chefe de policia interino, pelo delegado de Quipapá, respondo ao officio de Vmc., de 23 de novembro, sob n. 1,136, ao qual vieram annexos dous officios do engenheiro chefe interino da 2.ª secção, queixando-se de ter sido revistada por uma praça do corpo de policia um auxiliar da commissão ao cargo de Vmc.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia da Escada. — Informe Vmc., com toda a urgencia, que eleitores convocou para a organisação da junta parochial de qualificação de votantes dessa freguezia, e se ella já foi eleita.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, que concedo a approvação á que se refere o officio n. 3 de 15 do corrente, relativa á arrematação do imposto sobre coqueiros, feita em hasta publica por Balbino de Sá Cavalcante, por 632$.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, por conta do ministerio da guerra, até o Pará, no vapor *Espirito Santo*, ao desertor do 11.º batalhão de infantaria, Pantaleão José Pereira de Gouvêa, e bem assim á escolta que o conduz, composta de 1 cabo e 1 soldado do 14.º batalhão de infantaria. —Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— A' companhia pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, em que communica que, a 24, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul, até o Aracajú, o vapor *Mandahú*.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 29 de dezembro, n. 426, resolve exonerar Francisco Pedro da Silva, de fiscal da collectoria provincial do Ouricury. — Communicou-se ao thesouro, recommendando que proceda, pelos meios legaes, á cobrança dos impostos devidos pelo collector.

— O presidente da provincia, attendendo ás razões apresentadas pelo coronel Rodolpho João Barata de Almeida, resolve dispensal-o de servir de vogal no conselho de disciplina a que tem de ser submettido o commandante superior da guarda nacional de Boa-Vista, coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho e nomear para substituil-o ao commandante superior da guarda nacional do Cabo, coronel José Felix da Camara Pimentel, devendo funccionar o mencionado conselho no palacio desta presidencia, pelas 11 horas da manhã de 4 de fevereiro. —Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 74, de 17 do corrente, resolve demittir, a bem do serviço publico, o 1.º supplente do subdelegado do districto do Riacho do Matto, do termo de Agua Preta, João Francisco Regis de Andrade. —Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia resolve exonerar Manoel Elias de Moura, de subdelegado do 1.º districto de Beberibe. —Communicou-se ao chefe.

Officios:

— Ao chefe de policia. — Pela cópia da informação prestada pelo coronel commandante das armas, verá V. S. que estão tomadas as necessarias providencias para que senão reproduzam entre o administrador da casa de detenção e os commandantes das guardas da mesma, conflictos, como o que teve lugar na noite de 13 do corrente, entre o referido administrador e o alferes Manoel Guimarães, commandante da guarda daquelle estabelecimento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo resolvido, á vista das informações expostas pelo bacharel Antonio Regerio Freire de Carvalho, em petição de replica, considerar sem effeito o despacho pelo qual deneguei-lhe relevação da multa, que impoz-lhe o collector de Olinda, por infracção do art. 21 do decreto regulamentar n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— A' commissão central de soccorros. — A' vista dos documentos e das informações, á que allude o officio dessa commissão de 9 de dezembro, ficam Vv. Ss. autorisados a pagar a João Alves da Silva Brasileiro de Alencar, a gratificação mensal de 30$000, relativa ao tempo decorrido de 1 de fevereiro á 2 de março de 1878, em que esteve elle incumbido, por designação da anterior commissão central de soccorros, de dirigir e inspeccionar os trabalhos da estrada do Fundão, executados por emigrantes.

— A' mesma. — Attendendo ao que solicitou o bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, no requerimento sobre que informou essa commissão em 15 de novembro, recommendo a Vv. Ss. que providenciem no sentido de ser o mesmo bacharel indemnisado de..... 695$400, que despendeu na qualidade de membro da commissão especial da Boa-Viagem, com o sustento de emigrantes e trabalhos da canalisação do rio Jordão, conforme as contas juntas, que devolvo.

— Ao director do arsenal de guerra. — Faça V. S. recolher á esse arsenal, como determina o aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, logo que lhe forem mandados apresentar por parte do commandante das armas, os objectos pertencentes ao forte do Buraco, que foram dados em consumo, como se vê do termo de incapacidade.

— Ao coronel Decio de Aquino Fonceca. — Com cópia da informação n. 96, prestada hontem pelo Dr. chefe de policia interino, respondo ao officio que V. S. dirigio-me em 16 do corrente.

— Ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso. — Tendo designado V. S. para inspeccionar a professora publica Maria Augusta da Silveira, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao commandante do corpo de policia. Mande Vmc. regressar para Itamaracá, o destacamento que dalli se retirou ultimamente para esta capital. —Communicou-se ao chefe.

— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover, de conformidade com o pedido junto, a acquisição de uma pedra liza hamburgueza para mó, tendo 44 centimetros de diametro e 11 ditos de espessura, afim de ser fornecida á officina de machinistas e serralheiro do mesmo arsenal. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 53. — Ao secretario da assembléa. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Goyanna, durante o exercicio financeiro de 1876—1877, e bem assim o orçamento para o de 1878—1879.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o officio de 14 do corrente em que o vice-presidente do Banco Industrial e Mercantil accusa o recebimento da 1ª via de lettra, sobre o English Bank of Rio de Janeiro, para o pagamento de juros das apolices desta provincia, relativos ao semestre findo e das despezas constantes da conta apresentada por aquelle banco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1879

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anselmo Francisco Santiago — Indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

Domingos Alves Matheus. — Nesta data fica o thesouro provincial autorisado a effectuar o pagamento requerido.

Tenente Hermino de Souza Barros. —Passe portaria, concedendo, com soldo integral, a licença requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz. —Ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de que requer o supplicante.

Bacharel José Baptista Gitirana. — Sim.

José Bernardo Primo e sua mulher —Declarem os supplicantes, em que alojamento estiveram recolhidos.

José Antonio Correia da Silva. — Sim.

José Arthur Cysneiro Albuquerque. —Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves. —Passe portaria na forma requerida.

Manoel Alves Guerra e Filho — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial

Manoel Brasil da Cruz. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Rogoberto Barbosa da Silva. —Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 27 de janeiro de 1879. — Ordem do dia n. 1.162. — O coronel commandante das armas faz constar á guarnição, para seu conhecimento e convenientes fins, que, nesta data, se lhe apresentou, vindo da côrte, o Sr. major do 2º batalhão de infantaria Honorato Candido Ferreira Caldas, que, de ordem do ministerio da guerra, para alli havia seguido á 28 de agosto do anno proximo passado, afim de responder, em conselho de investigação, pelos crimes, de desobediencia a S. Exc. o Sr. brigadeiro inspector das tropas desta e da provincia da Bahia, recusando-se a abrir o cofre do conselho economico do batalhão, estando a inspecção encerrada, sem previa autorisação do commandante das armas; e, de estelionato e peculato que lhe foram attribuidos posteriormente por S. Exc., sendo que o conselho julgou o accusado sem criminalidade alguma; e o ministerio da guerra, por aviso de 30 de dezembro ultimo, determinou que o mesmo Sr. major revertesse ao seu batalhão, afim de exercer as funcções de seu posto.

Outrosim, que, tendo sido por decreto de 7 de dezembro do anno proximo passado, publicado em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 1,430 de 12 do mesmo mez e anno, promovidos, ao posto de major effectivo para o 11º batalhão de infantaria o Sr. major graduado do 2º da mesma arma José Libanio Lins de Souza, ao de tenente o Sr. alferes Gercino Martins de Oliveira e Cruz, e ao de alferes o sargento quartel-mestre João Affonso de Mello, e o Sr. 2º cadete 1º sargento Bellarmino Augusto de Athayde, todos do citado batalhão; determina o mesmo coronel commandante das armas, que sejam os referidos Srs. officiaes excluidos do estado effectivo do mesmo batalhão, ficando addidos, o primeiro até seguir o seu destino, e os outros até serem classificados.

Finalmente, que na manhã do dia 1º de fevereiro vindouro, se passe revistas geral e de mostra em seus respectivos quarteis, aos corpos e companhias isoladas desta guarnição, pela ordem seguinte: ás 6 horas da manhã á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, ás 6 1/2 ao 2º batalhão de infantaria, ás 7 á companhia de cavallaria, e finalmente ás 8 ao 14º batalhão de infantaria. —[Assignado]. — *Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.* —Conforme. — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

INTERIO

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas e 3/4, com 62 deputados, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente:

Ordem do dia.

Continúa a discussão do parecer n. 20 sobre as eleições de S. Paulo, com o voto em separado e emendas.

O Sr. Ruy Barboza começa observando que quando o seu illustre mestre, o nobre deputado por S. Paulo (o Sr. José Bonifacio), arrebatava hontem o auditorio com a impetuosidade irresistivel da sua palavra, a difficuldade da causa que defendia o trahio em cada um dos pontos do seu discurso, nunca a sua dialectica foi tão inconsistente e contradictoria.

O orador não pretende entrar no labyrintho que S. Exc. armou tão habilmente; seu fim é tratar da preliminar da eleição, a incompatibilidade, que assume grande importancia, desde que a propaganda liberal levantou no paiz o principio da pureza do systema parlamentar.

Diz que o nobre candidato por S. Paulo é um dos antigos servidores do partido liberal, sendo o outro candidato que lhe disputa o lugar um dos adversarios mais conhecidos e mais firmes. Trata-se portanto, da applicação da lei, em condições que envolvem as paixões, os interesses, as relações, e assim vai ser a camara no julgamento que tem de proferir, submettida a uma provação difficil.

Não tem razões que lhe possam predispôr o animo a favor do candidato conservador; entre elle e o orador, nunca existiram relações pessoaes, nunca o conheceu senão agora, depois de ter externado por muitas vezes o seu voto; e, quanto ás opiniões politicas, um abysmo os separa.

O nobre candidato conservador por S. Paulo é um dos adversarios mais conhecidos da idéa liberal, além de ser um dos representantes mais pronunciados que o ultramontanismo tem no paiz, ao passo que o orador tem consagrado ao partido liberal a maior parte da sua vida; por elle se tem sacrificado e tem sido victima de injustiças e odios e é inimigo mortal, irreconciliavel, intransigente e eterno desse systema que tende a arruinar o sentimento christão, a desconhecer a independencia do estado, e a solapar a autoridade moral das consciencias.

Entra, portanto na questão com uma imparcialidade acima de toda a suspeita, ou, se parcialidade existe, é contraria ao nobre candidato conservador.

A questão da incompatibilidade é admittida pelo art. 3º § 3º do decreto de 20 de outubro de 1875.

Trata-se de saber, em 1º lugar, se o caracter da empreza em que se acha envolvido o nobre candidato liberal deve incluil-o nas disposições do citado artigo; e, em 2º lugar, se elle está ligado a essa empreza por vinculos taes que as suas consequencias devam recahir inevitavelmente sobre si.

O argumento, hontem invocado pelo nobre deputado por S. Paulo, de não se tratar de uma obra publica, provaria demais, porque tiraria o caracter de obra publica a serviços ou emprezas que ninguem póde negar esse caracter.

Obras publicas são unicamente aquellas que se executam á custa do dinheiro do estado, e com a inspecção directa e exclusiva do thesouro? Se é assim, então obras publicas não são aquellas que fazem parte da viação ferrea, quando em todos os paizes as estradas de ferro foram sempre consideradas como fazendo parte do dominio do estado.

O orador passa a determinar a natureza publica e particular dos engenhos centraes, analysando os fins a que elles se propõem, e declarou que são estes incontestavelmente destinados a fornecer mediante um conjuncto muito complexo de instrumentos, machinas e apparelhos aperfeiçoados, os meios de servir á agricultura dentro de um certo municipio, circumscripção ou districto.

Os engenhos centraes se destinam a fornecer, mediante um serviço publico, a todos aquelles que se echam comprehendidos na zona determinada pelo decreto de concessão os meios aperfeiçoados que cada lavrador não póde ter no seu estabelecimento para melhorar o producto da industria a que se dedica.

O illustre deputado por S. Paulo disse hontem uma verdade, a que o orador adhere plenamente, é que, em materia politica, todas as leis escriptas estão subordinadas ao seu espirito constitucional, ao seu pensamento, á sua intenção superior.

Qual póde ser, no assumpto de que se trata, a intenção que haja presidido ás deliberações do legislador? E' sem duvida resguardar do contacto dos favores administrativos, feitos mediante concessões a emprezas ou serviços, postos directa ou indirectamente debaixo da acção do governo, a independencia de cada um dos membros desta camara.

O orador procede á leitura e exame de algumas das clausulas do contrato do engenho central de Porto Feliz, e allega que, em virtude dellas, está a companhia na dependencia da administração governativa, e portanto entende que a natureza dos engenhos centraes em relação á administração publica colloca-os em uma posição especial, que não admitte que sejam equiparados ás emprezas particulares.

Passa o orador em seguida a verificar se os laços que prendem o nobre candidato liberal por S. Paulo ás emprezas de que trata são de especie tal que, achando-se estas emprezas incluidas nas disposições do art. 3º § 3º do decreto a que alludia, deve elle *ipso facto* considerar-se incompatibilisado.

Nas duas emprezas, de Capivary e Porto Feliz, acha-se envolvido o nome do nobre candidato liberal.

Quanto á de Capivary, o argumento da defeza é que a empreza caducou.

Mas a empreza não caducou, porque adiante da clausula 9ª do decreto que lhe é referente, se ella deixa de organisar-se em certo e determina prazo, ou deixa de começar as suas operações depois de concluir as suas obras, tambem n'um prazo certo, o governo poderá declarar nulla a concessão. Logo, emquanto o governo não a tiver effectivamente declarado nulla, a concessão está em pé, não caducou.

Quanto ao engenho central de Porto Feliz a defeza do nobre candidato liberal, cifra-se nisto: não sou mais interessado na empreza; demitti-me do lugar que alli occupava desde 23 de junho de 1877.

A lei incompatibilisou os emprezarios, os contratadores, os directores e os interessados em contratos.

Ora, póde-se contestar, em relação ao contrato de Capivary, que fosse emprezario o nobre candidato liberal, a quem a concessão foi directamente feita? E em relação ao contrato de Porto feliz póde-se negar que o nobre candidato se não é emprezario, é pelo menos contratante, desde que, como membro da directoria, contratou em nome della com o governo geral?

E ainda, quando contratante não fosse, póde-se contestar que seja director, desde que elle mesmo confessa que foi membro da directoria, e desde que a sua demissão não está revestida das mesmas formalidades que deviam ter presidido á sua entrada para alli?

O Sr. Moreira de Barros diz que a companhia attesta que elle não é director.

O Sr. Ruy Barbosa responde: mas, quando não seja emprezario contratante ou director, poderá alguem contestar que elle é pelo menos interessado nessa companhia?

E pergunta aos illustres representantes do paiz—se, diante de uma companhia organisada com esta dependencia activa do governo, póde um individuo ter aqui, completamente illeso de toda a suspeita de independencia, o seu diploma parlamentar?

Em resposta a um aparte que ouvio, —que qualquer deputado póde ser director de qualquer companhia sem dezar algum—, declara que está de inteiro accordo, pois julga o illustre candidato liberal capaz de todos os heroismos e de resistir a todas as seducções do governo; mas a sua questão não é do caracter individual de ninguem: abstrahe das pessoas para attender aos principios, e é sob este aspecto que procurou ventilar a questão, que lhe parece perfeitamente resolvida diante das deducções patentes ao espirito de cada um dos seus collegas, e que não fez mais do que condensar no seu discurso.

Manifestando o desejo de ver a opposição representada na camara, que sempre perde com a ausencia della, pois que esta ganha no seio do povo sympathias que não podem deixar de ser despertadas por um nobre sentimento do coração em favor dos fracos e oppressos, o orador obedece a um alto sentimento de justiça, e appella para os sentimentos de coherencia do partido liberal, para a liberdade das idéas que elle representa, e, como o nobre deputado por S. Paulo, para a liberdade do voto nacional.

O Sr. Baptista Pereira vem á tribuna impellido por um dever de honra, que espera desempenhar sem fatigar a attenção da camara.

Não discutirá as eleições de S. Paulo sob o ponto de vista da sua legalidade formal. Encarados por essa face, taes eleições não teem para o orador um interesse especial; e se por ventura o debate que abre, devesse necessariamente gyrar dentro de tão estreitos limites, abster-se-hia de fallar.

Sabe que neste paiz a actualidade das cousas dura pouco; não crê, porém, que tão depressa se obliterasse a memoria dos factos e que já tenha cahido no esquecimento a grande celeuma levantada contra o presidente da provincia de S. Paulo pelos excessos e violencias que lhe attribuem para defraudar a legitima expressão do voto da provincia; fazendo até

pesponsavel pelo sangue derramado o triumpho das urnas eleitoraes.

Nunca se illudio acerca das circumstancias graves da provincia de S. Paulo; quando assumio aquella administração, conheceu desde logo todos os embaraços e perigos que a cercavam, e que estes eram aggravados por uma circumstancia especial, assumio-a pouco antes de uma dissolução e após uma mudança politica, que chamava ao poder o partido liberal, depois de uma longa proscripção, que veio encontrar no seu caminho todos os obstaculos accumulados durante esse longo, inglorio e nefasto periodo.

O partido conservador não se quiz resignar a esta evolução politica; acostumado a usufruir o poder desta terra, que para elles parece ser uma feitoria, o partido conservador, que contava com as posições officiaes, organisou um plano de resistencia, creando obstaculos de toda a ordem na capital e em todas as localidades da provincia, sendo todo o centro da resistencia a assembléa provincial.

Lê um documento assignado pelo Sr. Rodrigo Silva, expedido por occasião da evolução politica porque passou o paiz, o qual dá bem a entender ao orador os preceitos de sã moral com que os chefes do partido conservador costumam doutrinal-o.

A assembléa provincial, esquecendo-se daquillo que devia á provincia para somente lembrar-se de oppor difficuldades ao orador, começou por negar-lhe todos os meios de governo de que a administração carecia afim de poder marchar desembaraçadamente, e um dos primeiros meios foi prival-a da lei de forças, achando-se o corpo de policia descalço e desarmado. E invocando o testemunho do Sr. João Mendes, este confirma a asseveração do orador, que continúa a desenvolver a defeza da sua administração da provincia de S. Paulo, explicando os actos que foram censurados pela imprensa provincial.

Concluindo, diz que, tendo exposto com toda a lealdade os factos eleitoraes succedidos na provincia de S. Paulo durante a sua administração, e as providencias que tomara a respeito, tem o direito de dizer ao illustre candidato conservador que regeita o papel, que lhe emprestou, de conquistador das urnas, o qual estava muito abaixo das suas aspirações. Aceitando a administração daquella provincia, na quadra calamitosa em que a assumio, teve uma ambição mais nobre, a de concorrer para o seu engrandecimento. Se as circumstancias não lhe permittiram chegar a esse *desideratum*, conseguio ao menos introduzir a ordem na administração: defendeu com a paixão do avaro os seus cofres [apoiados da deputação paulista]. Essa é uma aspiração digna da actividade intellectual de um homem que se julga capaz de bem servir ao seu paiz.

A discussão fica adiada pela hora: o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 17 do corrente, e levanta a sessão ás tres e tres quartos horas da tarde.

***

SESSÃO EM 17 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

Ao meio dia, com 62 deputados, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê se o expediente.

— Vai a imprimir o parecer da primeira commissão, cujas conclusões são as seguintes:

« Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de S. Gonçalo, Santa Luzia de Mossoró e Extremoz, que formam os collegios de S. Gonçalo, Mossoró e Ceará-mirim. Que sejam tambem approvadas as eleições primarias das parochias da Serra do Martins e Patú, pedindo-se informações ao presidente da provincia acerca da de Porto-Alegre, do collegio da Imperatriz. Sala da primeira commissão de inquerito, 16 de janeiro de 1879.— *Bezerra de Menezes. — Liberato Barroso. — Buarque de Macedo.—Joaquim Serra.—Souza Carvalho.* »

Primeira parte da ordem do dia.

— O Sr. Horta de Araujo justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Mariano da Silva:

« Requeiro que pelo ministerio do imperio se peça ao governo copia de todos os documentos relativos á eleição dos membros da assembléa legislativa da provincia do Espirito-Santo em 1877 e em 1878, inclusive a correspondencia havida sobre esse assumpto entre o governo imperial e o provincial, e o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, acompanhada da resolução que houver sido tomada.—*Horta de Araujo* »

Segunda parte da ordem do dia

Continúa a discussão do parecer n. 20 sobre as eleições de S. Paulo.

A requerimento do Sr. Buarque de Macedo é encerrada a discussão.

O Ruy Barbosa requer a votação nominal para a preliminar por elle apresentada e mais dous collegas, declarando incompativel a eleição do desembargador Gavião Peixoto.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Em seguida procede-se á votação do parecer da maioria da commissão, e é rejeitada a 1ª conclusão, menos na parte que annulla a eleição primaria das parochias de S. Luiz do Parahytinga e S. João Baptista do Rio-Verde.

São approvadas as seguintes conclusões:

« 2.ª Que se declare de nenhum effeito a eleição de S. José do Rio Preto, do collegio de Araraquara, por não ser parochia.

« 4.ª Que sejam contados os votos tomados em separado pela mesa parochial da Parahybuna, passando os immediatos para o segundo terço do eleitorado e o ultimo terço para o primeiro.

« 5.ª Que sejam approvadas as eleições das demais parochias da provincia.

« 9.ª Que sejam declarados deputados pela provincia de S. Paulo os Srs. conselheiros Carlos Leoncio de Carvalho, João da Silva Carrão, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Barão Homem de Mello, Olegario Herculano de Aquino e Castro, Dr. Antonio Moreira de Barros, conselheiro José Bunifacio de Andrada e Silva, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva »

São tambem approvadas as seguintes conclusões do voto em separado:

« 3.ª Que sejam annulladas as duplicatas feitas pelo 1º juiz de paz, em Franca, fóra dos lugares designados por lei e approvadas as legitimas presididas pelo 2º juiz de paz na matriz e casa da camara;

« 5.ª Que seja annullado o collegio da Parahybuna e contados os votos da parochia da Natividade, por terem sido tomados em separado;

« 6.ª Que sejam approvadas as elições primaria e secundaria de Botucatú;

« 10. Que sejam adiadas as eleições da parochia da Sé e collegio de Jacarehy até novos esclarecimentos;

« 11. Que seja annullada a eleição parochial de Jacarehy;

« 12 Que seja reconhecido deputado por S. Paulo o Sr. desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto. »

As seguintes emendas dos Srs. Moreira de Barros e Olegario são igualmente approvadas:

« A' segunda conclusão [collegios de Lençóes]

« Que se julgue válida a eleição primaria da parochia de Lençóes, feita na matriz com todas as formalidades legaes, e sob a presidencia do 4º juiz de paz, na ausencia dos mais votados, como tudo consta das actas respectivas; e visto que de nenhum modo se prova a arguida coacção e violencia, em que se firmaram os que foram em casa particular, fóra do tempo e sem as formalidades legaes, preparar uma duplicata, que por si só denuncia a desordem com que foi feita, desde que, dando-se como recebidas 120 cedulas, não vem a combinar o numero dos votos com a apuração, havendo accrescimo de 399 votos em uma pequena parochia.

« Que em consequencia, se julgue válido o collegio em que tomaram parte os eleitores da eleição válida e os da parochia de Santa Barbara do Rio-Pardo, approvados pelo voto em separado.

« A' 4.ª conclusão (collegio de Brotas):

« Que se julgue nulla a eleição da parochia de Brotas, presidida pelo 1.º juiz de paz, com exclusão de 118 cidadãos votantes mandados incluir pelo 1.º juiz de de direito em sentença que passou em julgado; sendo certo que essa exclusão influia sobre o resultado da eleição.

« E porque tal recusa motivasse e separação da mesa:

« Que se julgue válida a eleição primaria feita com as formalidades legaes e chamada de todos os qualificados. E bem assim a secundaria, presidida pelo 1.º juiz de paz de S. Carlos do Pinhal, na mesma occasião e no mesmo edificio da camara, como consta das actas respectivas, prevalecendo sempre a legitima de S. Carlos, approvada pelo voto separado. »

« A' 9.ª conclusão (collegio da capital):

« Que se julgue nulla a eleição da parochia de Juquery, porquanto: a mesa parochial depois de ter resolvido aceitar, nem ao menos quiz tomar em separado os votos de 22 cidadãos providos em recurso pelo poder judiciario, conforme foi recommendado por aviso de 27 de julho do corrente anno, o que deu motivo a que fossem os excluidos votar perante o tabellião.

« Além disso, percebendo que o resultado da eleição ser-lhe hia desfavoravel, fez a mesa votar na 3.ª chamada a 32 votantes de sua parcialidade, com duas cedulas para eleitores geraes e duas para eleitores especiaes, duplicando assim o numero dos votos. Estes actos de manifesta fraude alteram o resultado da eleição e constam de um protesto publicado pelos interessados.

« Collegio de Pirassinunga. — Que se julgue nulla a eleição da parochia de Santa Rita de Passa-Quatro, por se haver concluido a apuração, excluindo a mesa nesse acto votos que tinham sido recebidos, e que podiam alterar o resultado da eleição.

« Collegio de Mogy-mirim — Que se adie o julgamento das eleições duplicadas da parochia de Mogy-mirim, aguardando-se os esclarecimentos que se tornam necessarios para perfeito conhecimento dos factos.»

Todas as outras conclusões do parecer e voto em separado, bem como as emendas dos Srs. João Mendes, Moreira de Barros e Aquino e Castro foram umas rejeitadas e outras prejudicadas.

Na fórma do vencido, procede-se á votação nominal, sobre a preliminar e é ella rejeitada por 50 votos contra 34, respondendo *sim* os Srs.: Tavares Belfort, Sinval, Franklin Doria. José Basson, Viriato de Medeiros, Liberato Barroso, Bezerra Cavalcanti, Manoel Carlos Seraphico, Tavares de Mello, José Mariano, Esperidião, Mariano da Silva, Espindola, Prado Pimentel. Monte, Zama, Francisco Sodré. Prisco Paraizo, Bulcão, Ildefonso de Araujo. Jeronymo Sodré, Almeida Couto, Marcolino Moura, Leão Velloso, Ruy Barbosa, Azambuja Meirelles, Horta de Araujo, Affonso Celso, Galdino das Neves, Malheiros, Alves de Araujo, Sergio de Castro e Mello e Alvim.

E *não* os Srs.: Fabio Reis, Franco de Sá, Joaquim Serra, Freitas, Rodrigues Junior, João Brigido, Souza Andrade. Theodoreto Souto, Pompeu, Moreira Brandão, Aragão e Mello, Meira Vasconcellos, Manoel Pedro, Manoel Magalhães, Souza Carvalho, Costa Ribeiro, Antonio de Siqueira, Barão de Villa-Bella, Epaminondas de Mello, Luiz Felippe, Buarque de Macedo. Soares Brandão, Pedro Beltrão, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Barros Pimentel, Frederico de Almeida, Souto, Bezerra de Menezes, Almeida Barbosa, França Carvalho, Andrade Pinto, Frederico, Rego, Baptista Pereira, Joaquim Breves, Macedo. Souza Lima José Caetano, Freitas Coutinho. Pedro Luiz, Felicio dos Santos, Candido de Oliveira, Carlos Affonso, Fidelis Botelho, Aureliano, Hygino, Ignacio Martins, Lima Duarte, Lafayette, Manoel Eustachio, Martinho Campos, Theophilo Ottoni, Sigismundo, Silveira de Souza, Camargo, Fernando Osorio, Florencio de Abreu, Silveira Martins e Flores.

O Sr. Zama, (pela ordem) aproveitando-se de uma regalia que lhe confere o regimento da camara, pede que se mande consignar na acta de amanhã á seguinte declaração do acto:

« Declaro que votei pelo parecer da 2.ª commissão de inquerito, contra as emendas do Sr. Dr. João Mendes contra o voto em separado e contra as emendas ao mesmo offerecidas. »

Faz esta declaração porque não quer ornar-se com os louros da victoria de hoje.

A declaração a que o orador se referio vem á mesa a fim de ser inserida na acta.

— Entra em 1.ª discussão o projecto deste anno que concede um anno de licença ao desembargador e procurador da corôa da relação de Ouro-Preto, Elias Pinto de Carvalho.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão encerrada, não se votando por não haver numero.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Por ter sido hontem o anniversario da expulsão dos hollandezes, deixou de funccionar a assembléa provincial.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — Hontem reunio-se o Instituto, em assembléa geral, para solemnisar o 17º anniversario de sua installação, e commemoração da expulsão do dominio hollandez nesta provincia, sob a presidencia de seu 1º vice-presidente o Dr. Joaquim José da Fonceca.

A' uma hora da tarde, achando-se presentes o Exm. Sr. presidente da provincia, Exma. commissão da assembléa provincial e diversas outras, e crescido numero de pessoas gradas, o Sr. presidente do Instituto, depois de um breve e eloquente discurso, declarou aberta a sessão.

Em seguida coube a palavra ao secretario perpetuo, major José Domingues Codeceira, que leu o seu relatorio annual, e logo após ao Illm. Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, na qualidade de orador do Instituto; seguindo-se-lhes os oradores das commissões seguintes: *Assembléa Provincial Legislativa*, o Exm. Sr. Barão de Nazareth; *Gabinete Portuguez de Leitura*, o Illm. Sr. Barbosa Vianna; *Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito*, o Illm. Sr. tenente José Francisco Paes Barreto; e do *Instituto dos Professores da Provincia*.

Não havendo mais ninguem inscripto para orar, o Sr. presidente offereceu a palavra a quem o quizesse, e, não havendo quem a aceitasse, encerron-se a sessão pelas duas horas da tarde.

Fez as honras do estylo uma guarda do 14º batalhão de infantaria, tocando durante o acto duas bandas de musica.

Segundo batalhão de infantaria—No vapor *Bahia* voltou, no domingo, do Rio de Janeiro, o Sr. major Henorato Candido Ferreira Caldas, afim de reassumir o exercicio de major do 2º batalhão de infantaria de linha, que deixara por ordem do ministerio da guerra afim de ir, na côrte, responder á conselho de investigação por crime de desobediencia ás ordens emanadas do brigadeiro inspector das tropas; conselho a que respondeu, e no qual foi julgado sem criminalidade.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Foi hontem apresentado a S. Exc o Sr presidente da provincia, por parte da companhia *Great Western of Brasil Ralway*, cessionaria da empreza da ferro-via do Recife ao Limoeiro, uma publica forma do certificado do deposito feito n'um banco de Londres da somma de £ 77:245, producção da 1ª chamada de capitaes, feita naquella praça, para as obras da dita estrada de ferro.

O certificado do Banco, na conformidade da clausula 5ª das que baixaram com o decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, deve ter sido recolhido á delegacia do thesouro nacional em Londres. A publica forma questionada deve ser recolhida ao thesouro provincial. nos termos do art. 49 do contrato provincial de 24 de outubro ultimo.

— Segundo cartas de Londres para o representante da empreza nesta provincia, ficava alli comprado e em vias de embarque grande parte do material fixo e rodante, taes como trilhos, dormentes, tallas e outros accessorios e locomotivas.

As mesmas cartas dizem ainda que o pessoal technico e administrativo ficava completo, na parte que deve vir da Europa, e que devia embarcar no dia 4 do corrente.

Gremio dos Professores Primarios. —Esta sociedade celebrou, no dia 23 do corrente, a 2ª sessão ordinaria do presente anno, sob a presidencia do professor Moraes Mello, presentes os membros do conselho, Miranda, Fragoso, Barros, Durães, Cyrillo, Wanderley e o professor Monteiro Pessoa.

Foram lidos os seguintes officios:

Um do Sr. Leal, engenheiro e director interino das obras publicas enviando á bibliotheco do Gremio um exemplar do relatorio da repartição a seu cargo em 1878. — A archivar, agradecendo-se a remessa.

Outro do professor contratado de Lagoa dos Gatos, communicando aceitar ser inscripto socio e aguardando-se para depois de effectuada sua reconducção.—A archivar.

Outro da professora contratada da mesma localidade, D. Auta Maria Quaresma de Lyra, communicando querer ser inscripta em o numero de socios e enviando 20$000 para pagamento de sua joia e mensalidades até o fim de março vindouro.—A archivar, mandando-se inscrevel-a.

Foi á mesa uma proposta assignada por quatro membros do conselho, conferindo o titulo de socio honorario do Gremio ao Dr. Ayres de Albuquerque; e achando-se a mesma proposta justificada, como exigem os estatutos, foi submettida á discussão, e finalmente por unanimidade approvada.

Em seguida entrou em discussão o parecer apresentado pelo professor Basilio Barros, sobre o compendio de — *Desenho linear, ou Geometria pratica popular*—, solicitado pela inspectoria geral da instrucção publica, e foi unanimemente approvado; resolvendo o conselho, que o mesmo parecer, bem como o que na ultima sessão fôra dado pelo professor Miranda, sobre a obra *Physica e Cosmographia*, da Sra. I. Perier, sendo remettidos á inspectoria geral, desta se solicitasse a inclusão daquelles livrinhos na lista dos que devem ser adoptados nas escolas primarias.

Achando-se a hora adiantada o presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte—discussão do regimento interno—e levantou a sessão.

Manifestação.—Remettem-nos o seguinte: « Em uma sessão em que não se achavam no *Monte Pio dos Honorarios* os promotores da manifestação ao Sr. Dr. José Mariano e com uma maioria adrede preparada — ficou ella adiada para *melhor occasião*. Estando as cousas muito adiantadas, e compromettidos os promotores, resolveram apezar disso realisal-a pelo modo já projectado, no mesmo dia e hora que haviam marcado; como se vê do programma hoje publicado e para maior brilhantismo pedem ao commercio em geral que feche seus estabelecimentos ás 2 horas da tarde, e á distincta população desta cidade que illumine as fachadas de suas residencias. »

Impostos provinciaes.—No dia 18 de fevereiro começa a correr o prazo de trinta dias uteis, para o pagamento livre de multa, de todos os impostos provinciaes, menos os de decima, sobre corporações de mão morte, e sobre consumo de aguardente.

Indemnisadora. — No dia 30 do corrente [sexta-feira], a meio dia, deve realisar-se, na séde respectiva, a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros, afim de proceder-se á leitura e approvação das contas do anno findo, e á eleição da directoria para o biennio de 1879—1882.

Comarca da Escada.—As audiencias do juizo municipal do termo da Escada continuam a realisar-se, no corrente anno, ás quartas-feira, ao meio dia.

Sociedade Recreativa Calliope.—Amanhã, as 6 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta associação, com o numero que comparecer.

Norseman.—Este vapor, da companhia Western and Brasilian Telegraph que fôra proceder á immersão do cabo submarino entre o Maranhão e Pernambuco, acha se em nosso porto, desde domingo á tarde, de volta daquella commissão.

Collegio de S. José.—Este antigo e acreditado estabelecimento de educação para meninas, dirigido pelas irmãs de Santa Dorothéa, abre-se hoje para começo do tirocinio do anno escolar.

Como sempre, este estabelecimento recommenda-se pelo esmero com que são tratadas as alumnas e pelo desenvolvimento que ahi tem a educação litteraria e moral.

Dinheiro—O vapor brasileiro *Bahia* levou de nossa praça para:

Parahyba	480$000
Pará	53:903$110

Empreza Litteraria Fluminense—Para a agencia central desta empreza, nesta provincia, rua do Cabugá n. 2 C. acaba de chegar o n. 1 de *Moda Illustrada*, jornal das familias, e a ellas dedicado, contendo lindos figurinos das ultimas modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapeçarias, bordados e mais uma infinidade de objectos delicados, dos que constituem a vida e successo dos jornaes dessa ordem

O primeiro n., que é nitidamente impresso traz romances e artigos litterarios, escolhidos com gosto e tino.

O preço da assignatura é de 12$ por anno e 7$ por semestre. para o Brasil.

Diabo a Quatro—Sahio á luz o n. 185 do 4.º anno deste periodico illustrado.

Passamento.—Falleceu hontem no povoado de S. José da Boa Esperança, freguezia da Escada, o Sr. Firmino Carneiro. victima de padecimentos dos pulmões. O finado era geralmente estimado por todos os que conheciam-n'o. O seu enterro terá lugar no cemiterio da capella do engenho Amaragy.

A' sua familia os nossos pezames

Boa viagem.—O vapor inglez *Valparaizo*, da companhia do Pacifico, que chegou a nosso porto no domingo (26 do corrente), á 1 hora e 5 minutos da tarde. só sahio de Lisboa no dia 16 ás 7 horas e 20 minutos da manhã, empregando no trajecto entre os dous portos 10 dias e 6 horas. E' uma das melhores viagens que se tem feito.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Neva*, e pelos navios *Pampa*, *S. Joseph*, *Aprigio*, e *John L. Hewitt* vieram para o nosso mercado: banha, 450 barris; conservas alimenticias, 20 caixas; cerveja, 25 ditas; chá. 80 ditas; chocolate, 3 ditas; farinha de mandioca, 6 373 saccos; dita de milho, 150 ditos; dita de trigo, 227 barricas; feijão, 227 saccos; gomma de mandioca, 27 ditos; maizena, 30 caixas; passas, 17 amarrados; provisões, 1 caixa; queijos, 249 ditas; toucinho 40 barris; vinho, 7 pipas e 30 barris; xarque 10,602 kilos.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento d'esta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura dos senhores socios 113 obras e 166 volumes, sendo 5 obras de historia, 2 de philosophia, 6 de litteratura, 1 de poesia 1 de theatro, e 96 romances.

Entraram no mesmo periodo 114 obras, em 177 volumes: sendo 1 obra de theologia, 4 de historia, 1 de geographia, 2 de philosophia, 6 de litteratura, 3 de poesia, 1 de theatro e 98 romances.

Foi offertada a seguinte obra, pelo Sr. Barbosa Vianna. Theoria da conjugação, em latim e portuguez, por F. Adolpho Coelho.

Foi frequentada a bibliotheca, por 116 socios.

Imprensa.—Recebemos, pelo vapor *Bahia*: N.º 3 da *Revista Musical*, semanario interessante, quer pelos bons assumptos de que se occupa, quer pelo noticiario que contém, do qual copiamos: « Parece que em breve será cantada em Paris a opera *Guarany*, de Carlos Gomes. A nova opera *Maria Tudor*, do mesmo autor, deve ser cantada este anno no Scala, de Milão. O theatro Dal Verme fechou-se com o *Salvador Rosa*. Grande ovação a Carlos Gomes. A mesma opera foi muito applaudida em Malta, e está destinada á abertura do theatro de Parma. Está contratada pelo maestro Ferrari para a futura estação lyrica a primadona Biancolini.

— N. 42 do *Bezouro*, contendo, além de um texto assaz interessante, o retrato do conselheiro José Bonifacio, e diversos outros desenhos da opereta *Ninive* applicados á politica.

— N. 29 da *Semana Religiosa*, orgão religioso da archidiocése da Bahia.

— N. 36, ultimo do 3.º anno, da *Revista de Horticultura*. occupando-se com variados assumptos, que interessam aos agricultores.

— *Resultado geral* das approvações obtidas pelos alumnos do collegio Abilio, na côrte.

Colonia Isabel.—Pelo ministerio do imperio foi declarado ao da fazenda que sendo a colonia agricola e industrial Isabel, na provincia de Pernambuco, um estabelecimento subvencionado pelo Estado, está no caso de se lhe conceder despacho livre de direitos aos objectos importados da Europa e destinados ao serviço da mesma colonia.

S. José da Bôa-Esperança da Escada—Escrevem-nos dessa localidade em 21 do corrente:

« No dia 19 chegou á estação de Aripibú o respeitavel prefeito da Penha, Rvm. Fr. Venancio Maria de Ferrara, que, a convite do distincto commendador José Pereira d'Araujo, veio missionar neste novo e florescente povoado, onde ha muito se procura edificar um templo, em o qual se exercitem os actos religiosos de que se acham privados os povos desta localidade arredada oito leguas, por caminhos intransitaveis em tempo invernoso, da igreja matriz da Escada.

« A recepção do respeitavel Fr. Venancio, já vantajosamente conhecido na provincia, foi a mais estrepitosa e esplendida possivel. Um numerosissimo concurso de povo, precedido de uma banda de musica o foi esperar, e ao som dos estampidos das gyrandolas de fogo, que atroavam os ares, seguio para o engenho *Bamburral*, em o qual o seu prestimoso proprietario, o referido commendador, o esperava com um profuso almoço, á que assistio crescido numero de pessoas.

« D'alli sahindo o Rvm. missionario ás 3 horas da tarde, chegou á este povoado ás 5 1/2, acompanhado, como sóe acontecer, em todas as localidades do centro onde andam, por avultado numero de pessoas, entre as quaes se contavam os proprietarios e senhores de engenho, que applaudem e secundam tão proveitosa idéa.

« Feita a latada com as accommodações necessarias para o povo, e collocado o altar em que tem de ser celebrado o santo sacrificio da missa, tratou o virtuoso missionario de traçar os limites do terreno em que tem de ser edificado o templo, cuja primeira pedra será assentada amanhã, para o que se prepara uma bonita festa, da qual fallarei então.

« E' incontestavel a necessidade de um templo neste povoado, cuja creação é devida exclusivamente ao commendador Araujo que, senhor e possuidor da area do terreno á elle destinado, tem cedido e aforado os pequenos lotes a quem queira edificar, com a condição. porém, de seguirem o risco e o traçado que o embellezam, e concorrerá, sem duvida, para que seja no futuro uma das principaes villas da provincia.

« Além da fertilidade do terreno, cuja posição é agradavel, está o novo povoado que é mui proximo da via-ferrea, com o seu material bastantemente augmentado; tem uma bôa feira e um commercio que já se avantaja ao de outras povoações e villas.

« Edificado o templo que, segundo a planta, que vimos, é de uma architectura linda, fica provado que homem de força de vontade e amante do progresso de sua provincia, como o commendador Araujo, é digno da estima e gratidão dos povos que são assim beneficiados. »

Phenix Pernambucana.— Esta companhia de seguros está pagando 12$ por acção de dividendo relativo ao semestre que terminou em 1 de dezembro passado.

Miscellanea noticiosa estrangeira.— Em Grimaucourt (França) effectuou-se agora uma inscripção de nascimento no registro civil, que merece ser consignada e que se apresenta raras vezes em analogas circumstancias. Um pai de familia, ainda moço, assignou a acta tendo por testemunhas *dous bisavós* da creança, um de oitenta e tres annos, *maire* de Grimaucourt durante quarenta e dous annos, outro de setenta e seis annos, couteiro do mesmo municipio no citado lapso de tempo. E' preciso notar que este recem-nascido tem pai, mãi, dous avós, duas avós, dous bisavós e duas bisavós.

** Os registros que se fazem com todo o escrupulo em Gartle-Garden, secretaria dos emigrantes de Nova York, dão o importante algarismo de 5,683,000 desde o anno de 1877. D'este numero, 4 milhões eram allemães e irlandezes.

** O numero de gréves occorridas na Inglaterra durante o anno que acaba de passar eleva-se a 177. Ha uma diminuição comparando-se com as de 1877, que foram 181. Nos demais paizes não se contou mais que um total de 40 gréves, entre as quaes pertencem 21 á França, 11 aos Estados-Unidos, 5 á Australia, 2 ao Canadá e 1 á India Ingleza. N'este ultimo numero não se contam pequenas paralisações de trabalhos ou dissidencias entre fabricantes e operarios em varias nações, que obtiveram prompto e satisfactorio accordo.

** Suicidou-se em Reading sir Williams Hayter, personagem inglez que se achou envolvido nas grandes lutas parlamentares, occorridas nos tempos de lord Palmerston. Tinha sido secretario da thesouraria; tinha oitenta e sete annos, e gozava de todas as suas faculdades, até que atacado por um accesso de febre se atirou a um tanque que havia defronte da sua casa de campo. A' proposito d'esta morte refere se um pormenor curioso: varios cysnes sulcavam tranquillamente as agoas por occasião do suicidio, e estas aves, cujo canto se diz que annuncia a morte, principiaram então a gritar de tal modo, que este desusado alvoroto attrahio os guardas. Estes nada poderam conseguir; sir Williams estava morto.

** A succursal do banco de Inglaterra, em Liverpool, foi victima de um roubo de bastante consideração. Um dos seus empregados, chamado Stafford. moço de bôa familia e muito estimado nas casas bancarias, levou perto de 15:000 libras em notas do banco, que o tinham encarregado de inutilisar. Stafford fugio. Julga-se que estará refugiado em Hespanha.

** Segundo a *Correspondance Scientifique*, o Dr. Phipson affirma a possibilidade de uma imagem photographica que se mova e falle, por meio do emprego simultaneo do phonographo e do *fenakisticopo*. A voz da pessoa em quem se deseje fazer a experiencia recebe-a um phonographo, que a reproduz onde e quando se quer. A sua mimica é reproduzida por uma serie de photographias amplificadas; são projectadas uma depois de outra pela fenda de um grande *fenakisticopo*, alumiado por um raio de luz electrica, ao tempo que o phonographo faz ouvir a sua voz. D'este modo goza o auditorio do espectaculo de uma imagem photographica de tamanho natural, que se move e falla com a voz e os gestos de pessôa representada.

** O *Jeannette*, o antigo *Pandora* inglez, hoje navio americano destinado á viagem ao polo norte, de que já fallamos, chegou a S. Francisco da California. Gastou na viagem 161 dias; 80 do Havre ao estreito de Magalhães e 81 do estreito a S. Francisco. Durante a viagem soffreu alguns temporaes, e os effeitos de um tremor de terra. O navio portou-se sempre bem, e a viagem com quanto longa, não deixou de ser agradavel. Na proxima primavera parte o *Jeannette* para o polo.

** Segundo refere o *Lloyd's List*, receberam-se cartas do professor Nordenskjold datadas de bordo do vapor *Vega*, 12 gráos ao norte da embocadura de rio Lena, 27 de agosto de 1878. Este vapor deixou Gothemburgo em julho ultimo, tendo por objecto transpor a Passagem do nordeste. Foi acompanhado até á foz do rio Lena por um pequeno vapor com o nome daquelle rio [sendo a chegada do navio a Jakutsk, a 22 de setembro, já referida]; o vapor *Fraser*, arribado depois a Gothemburgo, e o vapor *Express* tambem reunido ao *Vega* até ao rio Yenesei. Conclue o professor Nordenskjold dizendo: « A minha intenção era primitivamente ancorar na foz do rio Lena. porém um vento favoravel e um mar livre de gelo effereciam uma tão bôa opportunidade para continuar a viagem que me não suppunha justificado de a ter despresado. Estamos, todavia, agora de noite entre o 27 e 28 de agosto separados do vapor *Lena*, com idéas de velejar d'aqui directamente para a ilha Fadejew, onde tenciono demorar-me alguns dias. Iremos d'aqui directamente para o estreito de Behering e Japão. O prospecto de exito é bom quanto possivel. O navio acha-se em excellentes condições, e é sufficiente o fornecimento de carvão. Tudo bom a bordo. »

** Ha poucos dias effectuou-se um casamento em Paris entre o duque de Guiche, tenente do primeiro regimento de hussares e filho primogenito dos duques de Grammont, e uma menina hebraica da familia dos Rotschild de Francfort, a qual [cousa notavel nesta familia] se converteu á religião catholica, com grande descontentamento dos seus opulentos parentes. Mas para neutralisar este descontentamento, outro dos Rotschild, que não tem filhos e não está muito em harmonia com o resto dos seus, tenciona fazer á noiva um *pequeno* presente de nupcias de 20 milhões de francos.

** Está completamente demonstrada a existencia d'uma via de communicação entre o oceano Atlantico e oceano Pacifico pelo mar glacial Arctico, que foi negada durante muito tempo. Um celebre viajante russo, Mr. Nordeuskjold, que partio a 9 de julho ultimo, de Tromsoé, com dous vapores o *Vega* e o *Lena*, atravessou o mar de Kara e dobrando o cabo de Tcheliouchkine, apoz longas fadigas e consideraveis perigos, chegou á embocadura do Lena e levou a Jakoutsk a noticia e a prova do seu descobrimento, tendo tenções de continuar a sua derrota pelo estreito de Behring até ao Japão, com o que se abrirá uma via nova commercial entre a Asia Septentrional e Archangel.

** Está-se tratando em Londres d'uma causa de divorcio entre dous esposos, que perfazem entre ambos 182 annos. O marido tem 93 e a esposa 89: ha 70 annos que são casados. Esta causa, segundo lemos n'um periodico estrangeiro, está destinada a produzir viva sensação, porque ambos pertencem á alta sociedade, sendo além disso muito conhecidos pela sua colossal fortuna e esplendidas reuniões que davam. O motivo apparente pelo qual lady Collings W.. promove o litigio é a incompatibilidade de genio do seu consorte; isto, como facilmente se comprehende, é só o pretexto. Lady Collings accusa lord Collings de ser um falso lord; affirma saber que a mãi de seu marido, cumplice com a parteira, substituio no parto, por uma criança nascida morta. um filho della vivo. Parece que se encontrou o testamento da parteira, no qual confessa o seu engano, e delle pede perdão a Deus e á memoria do sugeito inglez burlado.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Bom Bom Jesus n. 35, da armação, utensilios e generos ahi existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, de piano, moveis, uma armação, espelho, vidros, etc.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, de 4 vaccas, 2 garrotes, 1 cavallo, 3 cabras, 2 ganços e 1 cachorro.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 61, de moveis, louça, vidros etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 3, da armação, generos e utensilios de taverna.

— Quinta-feira deve realisar o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 61, de uma casa na rua de S. Bento, em Olinda.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Conde d'Eu, da armação, utensilios do gaz e outros artigos da taverna n. 8 da mesma rua.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na Passagem, residencia do Sr. Adolpho Barle, de ricos moveis, finos crystaes, louças, vidros prata e electro-plate.

Loteria da provincia—Sabbado, 1 de fevereiro se extrahirá 1 loterian. 280.ª, em beneficio da casa dos expostos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Vapores. — São esperados até 30 de janeiro:

Pernambuco	do norte	amanhã
Guadiana	do sul	amanhã
Gironde	da Europa	até 4 de fev.
Iberia	do Pacifico	até 7
Belgrano	da Europa	até 7
Mondego	da Europa	até 10
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Espirito Santo	do norte	até 10
Neva	do sul	até 14
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 2
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Passageiros —Sahidos para os portos do norte do imperio no vapor *Bahia*:

Pedro Wenchuven, Dr. João Cavalcante de Albuquerque, João Mendes Pereiro, sua senhora e uma cunhada, U. Mulher, Anna Nery da Fonceca, 1 filho, 1 agregado, 3 criados e 1 escrava, irmã do caridade Joseph, J. B. Nery da Fonceca e 3 escravos, imperial marinheiro Marcelino Pereira de Mattos, Manoel Nery da Fonceca, Antonio Bastos de Siqueira Cavalcante.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor inglez *Neva*:

Thomaz Gomes da Silva. José da Cruz, Emilio Lima, sua senhora e 1 filho, Juan da Costa, Joaquim Ramos, Antonio Ferreira Braga Junior, Joaquim José de Almeida, e C. J. Ferreirá da Silva, sua senhora e 3 filhos.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor *Penedo*:

Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond major Joaquim Justino Guimarães, Cupertino de Guimarães Bastos. Cesario C. de Mendonça Pinta, Francisco Manoel de Miranda Henriques, José Francisco Tabocas, Raymundo de Carvalho Seixas, sua senhora, sua irmã e uma criada.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 26 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Francisco Alves da Costa Bastos com Josepha Marcionilia de Lima.
Manoel José Pereira com Carolina Euzebia Rodrigues de Souza.
Juvenal da Silva Nery com Balbina Maria da Conceição.
Manoel Lupercino dos Santos com Francisca Bibiana de Oliveira.
José Lauriano Tavares Cordeiro com Maria Augusta Paes de Oliveira
José Faustino Porto com Carolina Vaz de Carvalho.
José de Souza Barreiros Junior com Maria Hermina de Carvalho.
Francisco Paulo dos Reis com Donatilla Candida Tavares.
Manoel Estevão de Lima com Thereza Dionizia Vieira de Jesus.
Miguel Zeferino de Azevedo com Amelia Rosa Soares.
Hermenegildo Victor Almeida Portella com Thereza de Jesus da Silva Paula.
Angelo Custodio Rodrigues França Junior com Anna Joaquina da Conceição.
Francisco Laura com Leuera Amelia Rabello Marques.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha com Paula Argentina Costa de Albuquerque.

Segunda denunciação.

Luiz Dalbunty com Herendina Amalia Cavalcante.
Octaviano Augusto de Figueiredo com Ismenia Carolina de Figueiredo
Manoel Augusto Ferreira de Novaes com Olindina Clementina Ferreira.
Antonio Martins da Silva Meirelles com Sebastiana Ferreira Leite.
Dr. Silverio Lagreca com Leopoldina Augusta de Almeida.
Gonçalo Napoleão Monfor com Maria Anna Alexandrina da Trindade.

Terceira denunciação.

Samuel Baptista Bezerra de Menezes com Faustina Maria da Conceição.
Joaquim Antonio de Amorim com Marcolina Francisca dos Santos.
Manoel Innocencio Mena da Costa com Maria Eulalia de Gusmão.
Stelian Pessoa de Lemos com Francisca Bezerra Cavalcante
João Celidiano da Silva Machado com Maria Sacramento d'Annunciação Nascimento.
José Joaquim Dias do Rego Junior com Amelia Marinho do Rego
Florentino da Costa Correia de Albuquerque com Olympia Amelia dos Anjos.
Marcolino Dias Ribeiro Crespo com Maria Joaquina da Silva.
Luiz Alves Lessa Pimentel com Candida da Circumcisão Costa Passos.
Francisco José Canuto com Maria Joaquina da Conceição.
Candido José da Silva com Antonia Maria da Conceição.
Hermogenes Tavares Catanho com Joanna Leonidia Bandeira de Mello.
Luiz José Ferreira Guimarães com Maria Tranquilina de Lemos Duarte
Roberto Ferreira da Paixão com Maria Francisca Gomes d'Annunciação.

Loteria de Madrid— Resumo dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 10 do corrente:

NS.	PESETAS	NS.	PESETA.
12475	160,000	3037	3,000
18497	80,000	4516	3,000
13138	50,000	7887	3,000
501	25,000	8301	3,000
		11683	3,000
12474	7,500	11890	3,000
12476	7,500	12783	3,000
36080	7,500	12986	3,000
18496	3,800	13955	3,000
18498	3,800	14508	3,000
497	3 000	15212	3,000
691	3.000	15666	3,000
1019	3,000	16570	3,000
1914	3,000	19199	3,000
1941	3,000	20129	3,000
1505	3,000	20800	3,000

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 20 ao dia 26 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 656, entraram 149, sahiram 66, falleceram 30. existem 709.

Na totalidade dos doentes existem 709, sendo 406 homens e 253 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8 1/4, 9 1/2, 8 1/2, 7 1/2, 8, 7 1/2, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9 1/4, 9 3/4, 8 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 9 1/4, 9, 8 1/4, 8 1/2, 7 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 8 3/4, 8 1/4, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 7 1/2, 8 1/2 9, 8, 8, 7 3/4, pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2, 9 3/4, 9 1/2, 8 3/4, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 7 1/2, 7 1/2, 10, 7 1/2, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 27 do corrente continuavam em tratamento 25 doentes, sendo: 11 homens e 14 mulheres; existem em tratamento 25, sendo: 11 homens e 14 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 67 doentes, sendo: 48 homens e 19 mulheres; sahiram 2 homens; existem em tratamento 65 doentes, sendo: 46 homens e 19 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24 de janeiro de 1879.

Justino Fernandes Silva, pardo, Ceará, 50 annos, casado, Recife; anazarca.

Domingos de tal, branco, detenção; idem.

Joanna Maria de Oliveira, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Felisbina L. de Paiva, branca. Parahyba, 45 annos, viuva, Santo Antonio; idem.

Manoel José Monteiro, pardo, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Brigadeiro Antonio Gomes Leal. branco, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Graça; tumor no ventre.

Joaquim Ignacio da Fonceca, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Antonio, pardo, Pernambuco, 14 mezes. Recife; vermes intestinaes.

Agostinho [escravo], preto, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Bernardo de Souza Pinto, branco, Portugal, 50 annos, solteiro. Boa-Vista; abcesso.

Norberto Antonio João, preto, Pernambuco. 53 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

— 25 —

Cosme Ribeiro dos Santos, pardo, Ceará, 22 annos, solteiro. hospital Pedro II; bexigas.

Ursulina Balbina da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Bôa-Vista; idem.

Francisco Gomes da Silva. pardo, Alagôas, 18 annos, solteira, enfermaria militar; idem.

Luiz, preto, Pernambuco, 3 annos. S. José; idem.

Maria Guilhermina, branca, Pernambuco, 18 annos, selteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josepha B. Nery Correia, parda, Pernambuco. 44 annos, casada. S. José; idem.

Manoel, branco, Parahyba, 8 ennos, hospital Pedro II; diarrhéa

Julia, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Maria Joaquina de Jesus. parda, Pernambuco. 72 annos, viuva, S. José; rheumatismo.

Manoel do Nascimento Mello, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Vicencia, preta, Pernambuco, 2 annos, S. José; coqueluche.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Antonio Francisco, pardo, Fernambuco, 8 annos, solteiro; pericardite.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua dratissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições pu-

blicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonho reas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 23 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93.—A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma. cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illms Srs. redactores —Os abaixo assignados, commerciantes, senhores de engenho, proprietarios, industriaes e artistas domiciliados no municipio de Goyanna, tendo lido, no jornal *Tempo* n. 222, de 3 de dezembro ultimo, e *Jornal do Recife* de 13 do corrente mez, sob o titulo—*O emprezario do canal de Goyanna e o commercio da mesma cidade*—e com as assignaturas—*O commercio prejudicado*—*O commercio de Goyanna*—dous artigos virulentos contra o Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, que é sem razão alguma accusado, por exigir, nos termos do contrato celebrado com o governo da provincia, as taxas ahi estabelecidas para os barcos e generos que navegam no canal, julgam praticar um acto de inteira justiça, declarando que a maioria da população de Goyanna, bem longe de associar se ás manifestações apaixonadas do autor do alludido artigo, que representa apenas os interesses dezarrasoados de alguns commerciantes, está satisfeita com o serviço que já presta o canal e confia que dentro do prazo legal a empreza terá realisado as obras necessarias para collocar o canal nas condições estabelecidas no respectivo contrato. E' sobretudo injusto o articulista no modo de apreciar o merecimento e os serviços do Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, pois a verdade incontestavel é que aos seus esforços é que se deve a realisação da abertura do canal, que a todos se afigurava impossivel, e que é um cavalheiro distincto e de trato ameno, o que contrasta com as asseverações do apaixonado articulista.

Goyanna, 23 de janeiro de 1879.

Serafim Alves da Rocha Bastos, Eustaquio José da Fonceca, Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza, Luiz Gonçalves da Silva, Arminio Americo Tavares da Cunha Mello João Paulino da Cunha Gouviea, Antonio Ferreira de Aguiar Crespo, Belisario A. S. Machado. Francelino Ferreira João Paulino da Cunha Barretto, Manoel Tavares Barretto, Graciano de Mello Azedo, José Elysio Tavares de Mello, Theodoro José Pereira Tavares, Francisco Symphronio Olympio Tavares de Mello, João Francisco de Andrade Lima, José Bezerra de S. Pedro, Bento Bandeira de Albuquerque, Americo da Costa Ribeiro, João Alves Tavares, José Joaquim de Mendonça Furtado, Alvaro de Albuquerque Mello, José Gonçalves de Albuquerque Silva, padre Antonio Dias da Costa, Francisco Cavalcante da Cunha Rego, Anizio Pinheiro de Mendonça, Paulo Eremita Coelho, Ermirio Tavares da Silva Benevides, Arminio Theodoro dos Santos, Tertuliano de Mendonça Furtado. Walfredo Francisco Fernandes, Gregorio Estanisláo Ferreira, Francisco Cesar de Araujo. Luiz Duarte dos Santos Leal, Francisco Martins Viegas, Izidro Rodrigues das Chagas, Antonio Theodoro Camucá, Bellarmino Rodrigues de Britto, Galdino Cardeal da Camara, Cosme Damião da Silva, Manoel Francisco de Albuquerque, Rozendo Vieira Bernardes, Manoel Augusto Dias Barretto, Antonio Gomes da Silva, Zozino Cicero Tavares, Joaquim José da Costa Leite, José Paulino da Costa Leite, João José Tavares de Sá Albuquerque, Manoel Ferreira da Silva, José Felix de Mello Azedo, José Antonio Cordeiro de Mello, Manoel Camello Vieira da Silva, João Gomes de Souza, José Baptista de Araujo Carice, Manoel Tavares de Paula Mello, Estevão Leopoldino de Araujo, Manoel Baptista de Pontes Cosme Franco de Araujo, Sebastião José da Costa Trigueiro, Antonio André Cavalcante de Albuquerque, José Macario da Paixão, José Alves Ferreira, Francisco Fernandes da Resurreição, Antonio Gomes da Costa Cabral, João Francisco Dias de Amorim. Bento José Ferreira Rabello, Joaquim José de Mello Junior. Manoel Francisco Borges da Costa Rios. Philadelpho Balbino de Mello. José Bernardino de Moraes, Manoel Gouveia Munoz Feijó, Manoel Moreira da Costa Passo, João Florippes Dias Barretto, Antonio de Arruda Camara. Cassiano Hyppolito da Purificação. Epiphanio José da Silva, Minervino Felippe de Freitas Feitosa, João Mendes Pereira Guerra, Manoel Pereira de Moraes, Francisco José da Silva, Francisco Tavares de Mello, José Domingues Antunes dos Reis, Antonio Marinho da Silva, Monoel Marinho da Silva, Juventino Marinho da Silva, Manoel Thomé de Mello. Ludgero Estanisláo Uchôa de Gusmão, Benvenuto Pinheiro de Mendonça, Guarindo Gonçalves de Macedo, Antonio Ildeffonso de Albuquerque Mello, Trajano de Medeiros Albuquerque. Manoel de Barros Cavalcante, José Gomes de Araujo Barros, Francisco Tiburcio de Abreu, Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, Cosme Domingues de Souza, Benedicto Alves Ferreira, Firmino Alves Ferreira Maribeca, João da Cruz Nepomuceno, João Polycarpo de Albuquerque, Joaquim Manoel Arruda da Fonceca, Manoel Bento da Silva Rabello, João Baptista de Azevedo Mancio Leocadio Martins da Costa, Francisco Ulysses Pessoa de Mello, Antonio Moreira Barros de Oliveira, Ambrosio Moreira Barros, João Quintino Ferreira Rabello, Francisco de Leão Ferreira Rabello, João José da Silveira, Bento Augusto de Souza Rabello, Bento Pereira de Mello, Antonio de Souza Ferreira Rabello.

—

Goyanna, 20 de janeiro de 1879.—Illm. Sr. Ivo Antonio de Andrade Luna.—Preciso que V. S., a bem da verdade, me faça o favor de responder ao pé desta os seguintes quesitos:

1.º Se tem feito o embarque e desembarque de todos os generos de seu commercio no canal de Goyanna, e em que lugar;

2.º Se o dito canal se acha actualmente em melhores ou peiores condições que nos annos anteriores;

3.º A quem é devido o ter a cidade de Goyanna esse mesmo canal;

4.º Qual o modo e maneira por que eu costumo tratar todas as pessoas que commigo se entendem, quér sobre negocios particulares, e quér sobre negocios do dito canal;

5.º finalmente, se V. S., na qualidade de negociante matriculado, ou mesmo como particular, tem tomado parte nos artigos virulentos que contra mim se teem publiaado no jornal *Tempo*, de 3 de dezembro ultimo, e *Jornal do Recife*, de 13 de janeiro do corrente anno, sob a epigraphe — O emprezario do canal de Goyanna e o commercio da mesma cidade.

Permitta-me V. S. fazer de sua resposta o uso que bem me convier.

Continúo a ser—De V. S. amigo obrigado e criado.—*Polycarpo Moreira de Azevedo.* »

Illm. Sr. Dr. Polycarpo Moreira de Azevedo. —Respondendo á presente carta de V. S., passo a fazel-o do modo seguinte:

Ao 1.º quesito, é verdade que desde o anno de 1876, quando V. S tomou novamente a gerencia do canal de Goyanna, eu tenho feito os embarques e desembarques dos generos de meu commercio em dito canal, sendo certo que ultimamente tem isso tido lugar sómente no porto denominado—Bacia.

Ao 2.º, reconheço e effectivamente é verdade, que o referido canal se acha actualmente em melhores condições do que nos annos anteriores.

Ao 3.º, é verdade que sómente aos esforços de V. S. deve a cidade de Goyanna ter esse canal, e isso mesmo já por diversas vezes hei dito verbalmente a V. S.

Ao 4.º, nunca ouvi V. S. tratar mal de pessoa alguma; e a mim sempre me ha dispensado o tratamento proprio de um cavalheiro que teve educação fina.

Ao 5.º, finalmente, tenho lido nos jornaes os artigos a que V. S. se refere. mas devo dizer-lhe, em abono da verdade, que nenhuma parte hei tomado em semelhantes publicações, as quaes não merecem a minha approvação.

Parece-me ter assim satisfeito os desejos de V. S., podendo fazer de minha resposta o uso que bem lhe convier.

Goyanna, 20 de janeiro de 1879.—De V. S., *Ivo Antonio de Andrade Luna.*

(Estava reconhecido)

PROGRAMMA

da grande passeiata em honra do Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, deputado á assembléa geral.

A's 3 horas da tarde da quinta-feira, 30 do corrente, no largo da matriz de Santo Antonio [largo do conselheiro Saldanha Marinho] será dada uma salva real para annunciar aos amigos e admiradores do preclaro tribuno que é chegada a occasião de a classe dos voluntarios da patria, tão menoscabada e desattendida manifestar sua gratidão ao tribuno pernambucano cujos serviços á causa do norte são hoje relevantes.

A's 4 horas da tarde partirão os apreciadores do merito de tão sympathico cidadão em passeiata, precedidos de estandartes nacionaes e acompanhados das bandas de musica do corpo de policia e do 14 de linha que para isso se acham devidamente contratados, tomando direcção pelas ruas Barão da Victoria. Paulino Camara, pateo do Carmo, estreita do Rosario parando em frente da séde do *Monte Pio dos Honorarios* [como prova de que não são esquecidos os favores ultimamente prestados á classe) e continuando parará na frente do predio n. 3, de cujas varandas o eximio democrata Dr. Manoel Augusto da Fonceca e Silva se fará ouvir. Em seguida dirigir-se-ha pelas ruas Duque de Caxias, Primeiro de Março, Ponte Sete de Setembro, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Praça do Commercio até a séde da Associação Commercial Beneficente, onde se soltará uma salva real e de cujas varandas (por obsequio de tão illustre corporação) serão ouvidos o erudito Dr. Tobias Barreto e o talentoso quart'annista João de Oliveira.

Da praça do Commercio partirá novamente seguindo as ruas do Commercio, largo do Corpo Santo, Marquez de Olinda, ponte, Imperador, largo das Princezas (pela frente de palacio) parando nessa occasião para os vivas convenientes entoados por um dos directores da festa e que constam do *boletim* publicado avulso, continuando pela ponte de Santa Isabel, rua Formosa, Visconde de Camaragibe, praça do Conde d'Eu, Imperatriz, ponte Pedro II, Barão da Victoria a parar em frente ao predio n. 51, de cujas varandas se fará ouvir o eloquente e provecto politico Dr. Aprigio Guimarães. Então uma commissão popular, destacando-se do grupo, fará entrega á Exm.ª consorte do festejado parlamentar um ramalhete, soltando-se uma salva real e, depois dos vivas, proseguirá a passeiata até a praça do conselheiro Saldanha Marinho, onde dispersar-se-ha depois de ouvida a palavra do convencido democrata João de Brito.

Distribuir-se-hão, retratos do sympathico e esforçado campeão.

Nos pontos de parada serão elevadas aos ares gyrandolas de foguetes.

As ruas do Barão da Victoria, Commercio, largo de Saldanha Marinho, estreita do Rosario e do Commercio, estarão enfeitadas com bandeiras.

No começo e no fim serão elevados aos ares lindos aereostatos.

Os voluntarios da patria, directores e promotores da funcção, pedem ao publico e especialmente ao bello sexo, que os auxiliem no intuito de dar honra ao primeiro pernambucano que, no parlamento, nos tempos modernos, ainda faz que sejam respeitados os *leões do norte*.

Espera-se que o commercio fechará os estabelecimentos ás 2 horas da tarde, afim de facilitar á classe caixeiral o poder associar se aos apreciadores do verdadeiro merito.

Rogamos encarecidamente aos homens do povo que sopitem o seu enthusiasmo, sempre justo, mas muitas vezes excessivamente traduzido.

Apraz-nos que tudo corra de modo a não haver o menor motim, e que, no fim de contas, nada de mão haja a lamentar.

Honra ao merito!

Festejemos o dilecto do povo.

Nós, os do infeliz e escornado norte, mostremos que ainda somos vivos.

Nesta época de degradações, em que só se favoneia o poder, cubramos ds applausos os nossos bemfeitores, e prestemos adhesão aos que sabem cumprir o seu dever.

Recife, 27 de janeiro de 1879.

Os directores
Capitão *Manoel Accioli Moura Gondim.*
Tenente *Francisco de Paula Mafra.*
Alferes *Paulino Candido Santiago.*

ELEIÇÃO

dos devotos e devotas que hão de festejar a Excelsa Senhora de Belém, erecta na capella do mesmo nome, no dia 9 de fevereiro de 1879.

Juiz por eleição

O Exm brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Revd. vigario da freguezia.
Revd. Antonio de Albuquerque Mello.
Revd. deão Faria.
João Joaquim Alves.
Antonio Marques da Costa Soares.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Affonso do Rego Barros.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Exm. Visconde do Livramento.

Juizas por devoção

As Exm.as Sr.as:
D. Maria Barbosa de Mendonça.
D. Minervina Feitosa Brandão.
A consorte do Illm. Sr. Leonidas Tito Loureiro.
A consorte do Illm. Sr. Diogo Baptista Fernandes.
A consorte do Illm Sr. Dr. Francisco Correia de Araujo.
A consorte do Illm. Sr. Dr. Amynthas de Carvalho Moura.
A consorte do Illm. Sr. major Luiz da Costa Porto-Carreiro.
A consorte do Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
A consorte do Illm. Sr. Mariano de Figueirôa Faria.
A consorte do Illm. Sr. Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Dr. Eduardo de Barros Falcão.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Major Laurentino José de Miranda.
Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante.
Themistocles Canuto de Aguiar.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Agripino Elysio Cardoso Rebello.
Joaquim Monteiro da Cruz Filho.

Juizas protectoras

As Exm.as Sr.as:
Consorte do Illm. Sr. Joaquim de Oliveira Mello.
Consorte do Illm. Sr. Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
Consorte do Illm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Consorte do Illm. Sr. Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Consorte do Illm. Sr. commendador Joaquim de Almeida Lopes.
Consorte do Illm Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.
D. Maria Rita Monteiro Salles.
D. Margarida Julia Machado.
D. Maria Emilia Jorge Neves.
D. Maria Ignacia Ferreira.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. Francisco Mauricio de Abreu.

Escrivã por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Josephina Amalia Machado.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Fabio de Albuquerque Gama.
José Carlos Ferreira.
Caetano Quintino Galhardo.
Marcolino da Silva Mindello.
Joaquim José de Faria Neves.
Manoel José de Campos Barbosa.
José Olilon Annes Jacome Pires.
Joaquim de Barros Wanderley.
José Martins do Rio Filho.
Antonio Peregrino de Mendonça.

Escrivãs por devoção

As Exm.as Sr.as:
D. Maria Barbosa de Faria Neves.
D. Maria da Encarnação Bandeira de Mello.
D. Monica Geminiana das Chagas.
D. Maria, filha de José Carlos Ferreira.
D. Emilia, consorte de Miguel Feitosa.
A consorte de Jacintho da Hora Pires.
A consorte do Sr. capitão Leopoldo Galvão Borges Uchôa.
A consorte do Sr. Sanjoaneiro de Oliveira.
D. Olindina, consorte do Sr. Francisco Pires.
D. Edeltrudes Candida Ferreira.

Escrivães protectores

Dr. Caetano Maria de Faria Neves.
José Nicoláo Ferreira.
Matheus Leonor.
Manoel de Miranda Castro.
Salustiano Bezerra Baptista.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Paulo de Albuquerque Gama.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Francisco Barbosa de Araujo.
Leoncio do Nascimento Feitosa.

Escrivãs protectoras

As Exm.as Sr.as:
D. Olympia Afra de Mendonça.
D. Isabel Tertuliana Ferreira.
D. Francisca de Assis Jorge.
D. Claudina, filha do Sr. Cerno Rodrigues Campos
A consorte do Sr. Gaspar Fragoso de Albuquerque.
A consorte do Sr. Manoel de Souza Oliveira.
A consorte do Sr. Manoel Carpinteiro de Souza.
D. Maria Felismina Ferreira de Medeiros.
A consorte do Sr. Joaquim de Azevedo Souza.
D. Donatilia Annes Jacome Pires.

Commissão

Presidente, o Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Vice presidente, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
1.º secretario, Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
2.º secretario, capitão Antonio José Mauricio.
Thesoureiro, Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Procurodores, José Nicoláo Ferreira Gomes e Antonio Coelho de Lima.
Procurador geral, capitão Demetrio de Azevedo Amorim.

Eleição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação, que tem de funccionar no anno de 1879 a 1880.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. Antonio Prieto.

Juiz por devoção
O Illm. Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira.

Juiza por devoção
A Exm.ª Sr.ª D. Margarida Julia Ferreira Machado, esposa do Illm. Sr. Manoel José Machado.

Juiza por devoção
A Exm.ª Sr.ª D. Francisca Tavares de Lima, esposa do Illm. Sr. Francisco Tavaes Lima.

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. Justino Manoel de Sá Ramos.

Escrivão por devoção
O Illm. Sr. Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Escrivã por eleição
A Exm.ª Sr.ª D. Clementina Philomena Pereira da Silva.

Escrivã por devoção
A Exm.ª Sr.ª D. Anna Emilia de Mendonça Pinheiro, esposa do Illm. Sr. José Tavares Pinheiro.

Thesoureiro
O Illm. Sr. Joaquim Lopes da Costa Maia.

Procurador geral
O Illm. Sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Procuradores
Os Illms. senhores:
Albino José Moreira de Souza.
Bernardino Duarte Campos.

Mesarios
Os Illms. senhores:
Manoel Gonçalves Agra.
José Rufino Climaco da Silva.
Joaquim Moreira Reis.
Antonio Rodrigues de Souza.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Joaquim Dias da Silva Guimarães.
Carlos José de Medeiros.
José Joaquim Dias Ferreira
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel José Maia.

Mordomos
Os Illms. senhores:
Manoel de Moura e Silva.
João Antonio Gazendo Junior.
Luiz Lopes da Costa.
Bernardino José da Costa Valente.
José Nicoláo Ferreira.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim Dias de Andrade.
José Fernandes dos Santos Bastos.
Antonio Ferreira da Faria Gomes.
Eduardo da Silva Ferreira.
José Jacintho de Medeiros.
Antonio de Paiva Ferreira Junior.
José Henriques Villa-Nova.
Manoel do Rego Pontes.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
Francisco José do Rego Mello.
Manoel Antonio Pilrão.
Manoel Fernandes Carvalho.
Manoel Alves da Silva Maia.

Mordomas
As Exmas. senhoras:
D. Joaquina Ozana Pinto Machado, esposa do Illm. Sr. Maximiano Lopes Machado Junior.
D. Niomizia de Sá Guimarães, esposa do Illm. Sr. Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
D. Manoella Moreira Braga, esposa do Illm. Sr. José Antunes Pereira Braga.
D. Amelia Gomes de Faria, filha do Illm. Sr. Martinho José de Faria.
D. Josephina de Araujo Poças, filha do Illm. Sr. Manoel Francisco Poças.
D. Anna Benigna de Araujo e Silva.
D. Annunciada Alves da Silva.

Tratamento da variola

Recife, 24 de janeiro de 1879.—Illm Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti.—Tendo procurado verificar a efficacia do seu importante medicamento—preservativo da erysipela—para o tratamento da variola, e tendo obtido os mais satisfactorios resultados em seis pessoas de minha familia, ás quaes o administrei, não posso deixar de dar-lhe os meus parabens pelo grande serviço que está V. S. prestando ás victimas de tão cruel enfermidade

D'entre esses doentes houveram parvulos e adultos, homens e mulheres. O caracter das bexigas diversificou em cada um delles, notando-se discretas, confluentes e lixas, acompanhadas de forte inflammação de garganta e olhos.

Appliquei duas gotas em duas onças d'agua pura, segundo a prescripção homeopathica, uma colher de sopa para os adultos e de chá para os parvulos; quando a molestia ia declinando no seu periodo de dissecação, passava a dar de 3 em 3 horas a mesma porção. que havia principiado ministrando de 2 em 2 horas. Não tive nunca necessidade de soccorrer-me a outro medicamento.

Em alguns desses doentes notei uma rapidez tal na transição de um para outro periodo da molestia, que quasi parecia não se completarem esses periodos; sobre tudo notei que no periodo da suppuração as pustulas não apresentaram o caracter inflammatorio. que lhes é costumado. E á excepção de um doente, cuja molestia veio logo de principio acompanhada de symptomas aterradores, todos os outros se restabeleceram em menos de 20 dias, e alguns em menos de 15.

Concluindo. Fiz applicação a um dos doentes, logo no periodo da incubação: tirei dessa applicação a surpreza de vêr que o doente só teve de 8 a 10 pustulas, e não chegou a ir á cama. Disponha do collega e amigo attencioso—*Joaquim Guennes da Silva Mello.*

Gabinete da presidencia do Ceará. Fortaleza, 12 de janeiro de 1879. Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.—Tenho presente a carta que V. S. se dignou dirigir-me em 26 de dezembro ultimo, assim como a caixinha a que ella se refere, contendo medicamentos apropriados ao tratamento da variola, e por V. S. espontanea e generosamente offerecidos aos indigentes desta provincia, atacados de tão cruel enfermidade.

Logo que me foram entregues os referidos medicamentos, dei-me pressa em distribuil-os convenientemente pelos medicos e pessoas incumbidas do tratamento daquelles infelizes, e segundo me informam, teem sido empregados com muito proveito.

Cumpro um grato dever agradecendo a V. S., em nome de meus comprovincianos, a offerta que acaba de fazer, procurando por sua parte minorar seus soffrimentos. Em sua consciencia V. S. encontrará o premio de tão bella acção.

Felizmente, com a mudança que se tem operado nestes dias na atmosphera, a mortalidade tem decrescido muito. Se ella continuasse na escala ascendente em que ia, o Ceará ficaria, dentro em breve, um deserto ermo e sem vida, e só a Providencia poderia reconstruil-o.

Aqui estou sempre prompto a cumprir as ordens de V. S. Póde, pois, dispôr como lhe aprouver, do limitado prestimo de quem se considera ser De V. S. attento venerador e criado obrigadissimo, *Fausto Domingues da Silva.*

(Publicada no *Jornal do Recife*, n. 18, de 23 de janeiro de 1879.)

Musica vocal e instrumental

Hermogenes Norberto de Gusmão participa ao respeitavel publico desta capital que abrio um curso de musica vocal e instrumental, a preço modico, á rua da Roda n. 19, das 5 horas da tarde ás 8 da noite. Tambem lecciona fóra de sua casa.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Aula particular

5 — Rua do Aragão — 5

O professor Braga previne a aquelles Srs. pais de familia, que o queiram honrar, confiando-lhe a educação primaria e secundaria de seus filhos, que limitou o n.º de alumnos externos a 30 e o de simi-internos e internos a 10 sómente.

Outro sim, que ambos os grupos já se acham proximos ao numero exigido.

— Em virtude do semi-internato, os alumnos externos poderão estar n'aula até as 4 horas da tarde somente, devendo considerar-se meio pensionista o que passar desta hora em diante n'aula.

QUADRO synoptico e comparativo dos resultados obtidos por diversos collegios da côrte nos exames geraes de preparatorios de 1878.

	Inscripções	Distincção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Retirados	Matriculados nas academias
Collegio Abilio	196	40	93	52	3	8	24
Dito S. Luiz	85	24	33	18	5	5	...
Dito Alberto Brandão	...	23	54	39	3	...	...
Dito Victorio	...	16	86	109	8	...	17
Dito Almeida Martins [*]	...	14	34	102	...	...	...
Dito Menezes Vieira	40	11	24	27	5	...	...
Dito S. Francisco de Paula	179	7	58	94	12	8	...
Dito S. Pedro de Alcant. [*]	...	6	50	43	...	...	...
Dito Pujol	...	6	28	19	9	4	...
Dito Paixão [*]	...	5	40	57	...	...	...
Dito Athenêo Fluminense [*]	...	...	17	58	...	8	5

[*] Estes quatro collegios deixaram de declarar o numero dos alumnos reprovados e retirados do exame, bem com o das inscripções.

[Extrahido do *Jornal do Commercio*, de 7 do corrente].

N. 426.—Toca aos doentes o lerem estes factos

Foram offerecidos á mais de mil e trezentos editores dos principaes jornaes nos Estados-Unidos, pacotes de amostras contendo as pilulas assucaradas de Bristol, acompanhado no pedido especial quecada um dos editores fizesse sciente a sua opinião quanto ao resultado dos effeitos produzidos por meio de suas familias ou seus amigos doentes. Do innumeravel numero de satisfactorias notificações, publicadas em resposta, extrahimos as seguintes passagens: O Sr. R. D. Croswell do Daily Times, diz: « No caso d'uma senhora, uma sua parenta chegada, as pilulas effectuaram a remoção de inchações hydropicas que haviam existido para cima ds tres annos. J. B. Goodwin da « Loraine Gazete,» diz: que elle fora promptamente alliviado d'um estado chronico de entorpecimento dos intestinos, acompanhado d'uma penivel prisão de ventre, mediante o uso das pilulas que recebera em outubro proximo passado, e não receia recahida alguma. O Sr. Joseph Edwards, do «Tribune» escreve: Eu me julgava, assim me parecia, um dyspeptico incuravel, porém dous fresquinhos das pilulas assucaradas de Bristol, fizeram inteiramente desapparecer dita minha molestia, da qual havia sido um martyr pelo espaço de pouco mais ou menos doze annos.» Semelhantes provas são mais que conclusivas A excellente fórma em que as pilulas vão acondicionadas, mettidas dentro em vidrinhos de crystal, as tornam invulneraveis em todos os climas e conservam-se invariavelmente frescas e perfeitas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$260 por 15 kilos posto a bordo a frete de 32/6 e 5 0/0 sabbado.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, sabbado.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d., 21 9/16 d., 21 1/2 d. e 21 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 3 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$.
Cambio sobre Paris, á vista. 452 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 562 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 143 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 60 d/v. 145 0/0 de premio.
Dito sobre dito, á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs. o kilo.
Assucar branco 233 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 14[illegible] rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
" stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga. 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879. — Os conferentes.
Raymundo Ferreira Barbosa.
Antonio de Araujo Marques.
Approvo. — O inspector interino, Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 25	775:166$023
Idem do dia 27	15:911$538
	791:077$561

Importação

Brigue nacional *Pampa*, entrado de Porto-Alegre em 25 do corrente e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou:
Aspas 1,400.
Couros seccos 40.
Farinha de mandioca 1,403 saccos aos consignatarios, 500 a Pereira Carneiro, Maia & C., 200 o capitão, 200 á ordem. Farinha de milho 150 saccos á ordem.
Gomma de mandioca 27 saccos.
Xarque 10,620 kilos aos consignatarios.

Brigue inglez *S. Joseph*, entrado de New-York em 26 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:
Breu 180 barricas a Domingos da Silva Torres, 100 a Santos & Araujo. Banha 100 barris a Monteiro & Irmãos, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C., 100 a Domingos Cruz & C. 50 á ordem, 50 a Ferraz & Pereira, 50 a Manoel Moreira & C., 50 a Magalhães & Castro, 100 a Fernandes da Costa & C.,
Conservas alimenticias 10 caixas a Manoel Moreira & C. Carros e pertenças 3 caixas á companhia Ferro Carril. Cerveja 25 caixas á ordem.
Drogas e medicamentos 27 volumes á Santa Casa de Misericordia.
Fogão de ferro 1 a Fernandes da Costa & C. Feijão 227 saccos aos consignatarios. Farinha de trigo 200 barricas aos mesmos.
Kerozene 2,200 caixas a Corga, Figueiredo & C, 700 a Fernandes da Costa & C., 700 a Domingos Cruz & C
Madeira de pinho 600 taboas aos consignatarios. Mercadorias diversas 6 volumes aos mesmos, 27 á companhia Ferro Carril, 8 á ordem.
Papel de embrulho 200 fardos a Domingos Alves Matheus.
Roupa 1 caixa aos consignatarios.
Tecidos de algodão 10 caixas a Gonçalves, Irmão & C., 6 a Adamson Howie & C., 5 a B. Thomson & C.
Verniz 12 caixas a Francisco Manoel da Silva & C, 6 a G. A. Vianna, 6 á botica Americana, 2 a Firmino & Ferreira.

Vapor inglez *Nera*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:
Alpiste 15 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Chá 80 caixas a B. Thomson & C. Conservas alimenticias 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chocolate 3 caixas aos consignatarios. Chapéos 9 caixas aos mesmos, 1 Cramer Frey & C.. 10 a Christiani & C., 1 a Gonçalve, Irmãos & C. Calçado 1 caixa a Rodrigues Irmãos, 2 a Loyo Sobrinho. 1 a B. de S. Pontual.
Drogas 2 caixas a J. Kirkhoffer & C., 3 a Augusto Caors, 2 a J. da Silva Ramos.
Ferragens 3 caixas a Otto Bohres & Successores.
Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C.
Luvas 2 caixas á ordem. Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.
Mercadorias diversas 1 caixa a A. Alcoforado, 1 á ordem
Objectos para escriptorio 2 caixas a João Walfredo de Medeiros Oleo de linhaça 4 barris a João da Silva Ramos
Plantas 1 caixa ao mesmo. Palitos 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C. Passas 17 volumes aos mesmos. Papel 1 caixa a A. Hensckel & C. Provisões 1 caixa a B. Thomson & C Prensa de copiar 1 caixa a De Lailhacar & C
Queijos 114 caixas á ordem, 25 a Fernandes da Costa & C., 30 a Domingos Cruz & C. 27 a José B. de Carvalho & C . 15 a Domingos F. da Silva & C.. 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a Souza Bastos, Loureiro & C., 6 a Costa Silva & C.
Roupa 1 caixa aos consignatarios.
Saccos 11 fardos a Robilliard & Blackburn.
Tecidos diversos 32 volumes aos mesmos, 102 a Gonçlves, Irmão & C., 27 a Bernet & C., 46 a Cramer Frey & C., 29 á ordem, 14 a João Narciso & C., 5 a Severino & Irmãos, 14 a A. Vieira & C., 26 a Monhard, Mettler & C., 10 a A. Correia de Vasconcellos, 19 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Theodoro Christiansen. 10 a Souza Moutinho & C., 20 aos consignatarios, 88 a Luiz Antonio Siqueira. 3 a Loyo Sobrinho & C., 4 a H. Burle & C., 3 a Mills Latham & C., 10 a Braga Son & C., 15 a Simpson & C.. 28 a Machado & Pereira. Toucinho 40 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual. manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 54 encapados e 90/2 latas a Alfredo Ferreira Baltar, 20 latas, 5 caixas e 2 surrões á ordem, 12 fardos e 5 encapados a José Esnaty, 10 fardos a José Gonçalves da Costa & C.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Rodrigues de Faria & C.
Panno de algodão 20 fardos a Domingos Alves Matheus, 10 a Gonçalves, Irmão & C.

Palhabote norte americano *John L. Menilli*, entrado do Rio de Janeiro em 27 do corrente, e consignado a João da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Barricas 4[illegible] aos consignatarios. Barris de quinto 500 á ordem.
Café 1,185 saccos á ordem, 50 a Guimarães & Valente.
Farinha de mandioca 220 saccos á ordem.
Fumo 50 saccos a A. Ferreira Baltar.
Maisena 30/2 caixas a N. J. Liastone.
Velas 250 caixas á ordem, 30 a Guimarães & Valente. Vinho 1 pipa á ordem. Vinagre 6 pipas e 30/5 á ordem.

Brigue portuguez *Aprigio*, entrado da Bahia na mesma data e, consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:
Azulejos 88 caixas a Pereira Carneiro, Maia & C.
Farinha de trigo 500 barricas á ordem.
Farinha de mandioca 2,850 saccos a Beltrão

Junior & Rezende, 900 a Saunders Brotheres & C., 1,000 a Luiz G. da Silva & Pinto. Fumo 35 volumes a Beltrão Junior & Rezendo. Fio de algodão a Rodrigues de Faria & C., Oleo de linhaça 6 barris á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Olinda*, carregaram: Para Liverpool. Borstelmann & C. 101 saccas com 8,439 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Skiddaw*, carregaram: Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 290 saccas com 25.909 kilos de algodão; N. I. Lidstone 288 ditas com 20,782 ditos de dito; M. Latham & C. 333 ditas com 29,089 ditos de dito.

— No navio inglez *Lady of Lare*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 401 saccos com 30,075 kilos de assucar mascavado; Antenor Netto 93 ditos com 6,975 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Margaretha*, carregaram: Para o Canal, S. Brothers & C. 539 saccos com 40,425 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Glaucus*, carregaram: Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Peerless*, carregaram: Para o Canal, F Cascão & Filho 593 saccos com 44,475 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Santo André*, carregaram: Para o Havre, A. Labille 1,441 couros salgados com 17,292 kilos; H. Burle & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram: Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 152 saccas com 10,769 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Bristolian*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 7,650 saccos com 573,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 5,784 couros salgados com 69,408 kilos.

— No navio americano *J. Shay*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 5,700 saccos com 427,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregaram: Para o Porto, P. C. Maia & C. 100 couros salgados com 1,200 kilos.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 186 barricas com 19,214 kilos de assucar branco

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou: Para o Rio de Janeiro, L. A. Ferreira 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 400 meios de sola e 96 saccas com 7,307 kilos de algodão.

Para a Victoria, J. P. Vianna 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram: Para a Bahia, M. L. Marques 30 barricas com 3,297 kilos de assucar branco; E. da Cunha Beltrão 10 ditas com 875 ditos de dito refinado.

Para Maceió, D. de Azevedo Villarouca 1 volume com 16 litros de aguardente.

— No brigue allemão *Colmar*, carregaram: Para o Ceará, P. C. Maia & C. 150 saccos com milho.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram: Para o Natal, J. A. C. Vianna 10 saccos com milho.

Para o Ceará, José Leão 200 saccos com milho; D. A. Matheus 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Moreira de Senna 40 ditos com 3,840 ditos de dito; Florentino da Silva 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco, J. F. Santos Bastos 20 barricas com 1,232 ditos de dito refinado; Secundino Mauricéa 10 ditas com 601 1/2 ditos de dito branco.

Para o Aracaty, J. M. Dias 10 caixas com 221 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram: Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 181 saccos com feijão; J. R. Cordeiro 8 barricas com 640 kilos de assucar branco, 10 ditas com 690 ditos de dito mascavado e 5 barris com 480 litros de aguardente; J. A. C. Vianna 20 saccos com milho.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregaram: Para Mossoró, Moreira de Senna 16 barris com 1,530 litros de aguardente; Secundino Mauricéa 10 ditos com 960 ditos de dito: J. R Cordeiro 40 ditos com 1,200 ditos de mel e 50 abacaxis.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram: Para Guarapes, Julio & Irmão 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *N. S. dos Navegantes*, carregou: Para o Natal, A. J. Dias Pinheiro 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 25	28:772$950
Idem do dia 27	1:247$474
	30:020$424

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 25	213:491$726
Idem do dia 27	7:743$943
	221:235$669

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Maranhão—Vvapor inglez *Norseman*, de 878 toneladas, commandante Locy; á Telegraph Company.

Rio de Janeiro—12 dias, patacho americano *Jonhn L. Merrell*, de 250 toneladas, capitão Hulse, equipagem 12, carga varios generos; a José da Silva Loyo.

Bahia—7 dias, patacho americano *Mary E. Thayr*, de 227 toneladas, capitão J. Whitman, equipagem 6, em lastro; a H. Forster & C.

Bahia—8 dias, brigue portuguez *Aprigio*, de 278 toneladas, capitão Antonio Penna, equipagem 11, carga varios generos; a José da Silva Loyo.

Valença—12 dias, patacho portuguez *Carolina*, de 219 toneladas, capitão Gonçalves, equipagem 9, carga farinha; ao mesmo capitão.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue inglez *Rosario*, de 226 toneladas, capitão Borland, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—16 dias, lugre portuguez *Alberto*, de 430 toneladas, capitão Antonio Machado, equipagem 12, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme Walddigton.

Rio de Janeiro—Brigue-barca *Itamaracá*.

Canal—Lugre inglez *Dora*, capitão Kidd, carga assucar.

Portos do sul—Patacho brasileiro *Irahipe*, carga sal.

Rio Grande do Sul—Palhabote portuguez *Bri l' ante*, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Veloz* carga assucar.

Montevidéo—Patacho nacional *Sultão*, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Lugre portuguez *Laya*, carga assucar.

Liverpool—Barca *Dina*, carga assucar e algodão.

EDITAES

— Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,
Francisco Geraldo da Silva Barroos.

O Dr. Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, juiz municipal, de orpnãos e ausentes do termo e comarca de Bonito, por S. M. I e C., etc. etc.

Faço saber, que tendo fallecido D. Antonia das Mercês de Jesus Parafita, moradora que foi no sitio do engenho Verde deste termo, sem que tivesse deixado ascendentes nem descendentes, por este juizo de ausentes se procedeu a arrecadação em todos os seus bens, e de conformidade com o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os que se julgarem com direito aos mesmos bens, venham no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente, para tratar de suas habilitações, sob pena de, findo o dito prazo, se devolverem ao estado.

E para que chegue á noticia de todos, será publicado e affixado o presente edital nos lugares do costume, e por tres vezes nos jornaes da capital, que passará o porteiro certidão ao pé deste de o ter assim copiado.

Dado e passado nesta villa do Bonito, sob meu signal e sello, aos 13 de janeiro de 1879.

Eu, Sergio Antonio Souto Maior Albuquerque, escrivão de ausentes, escrevi.

Antonio Serrano Gonçalves de Andrade.

Consulado provincial. — EDITAL N. 20.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alteraçõess encontradas pelos respectivos lançadores, na collecta dos diversos impostos, e a que se procederam nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, no presente exercicio 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 18 de janeiro de de 1878.—O chefe,* Sidronio de Magalhães.

Lançamento de diversos impostos provinciaes correspondentes ao exercicio de 1878 a 1879.

Imposto de 1:500$000 por fabrica de sabão

Barão do Triumpho ns. 1 e 3. Fonseca Irmão & C.	1:500,000
Nova de Santa Rita n. 71. Nazareth & Pires	1:500$000
Imperial n. 212. Bernardo Joaquim Gomes & C.	1:500$000
Dita n. 284. Firmino Antonio Rodrigues	1:500$000
S. Miguel ns. 94 a 102. Santos & Araujo	1:500$000

Imposto de 1:500$000 por banco

Commercio n. 32. New-London Brazilian Bank	1:500$000
Dita n. 36. English Bank of Rio de Janeiro	1:500$000

Imposto de 1:500$000 por casa e agencias de seguros

Marquez de Olinda n. 29. Companhia de Seguros contra fogo, Imperial, agentes Brown Thomson & C.	1:500$000
Bom Jesus n. 7. Companhia de seguros maritimos e terrestres, Fidelidade, agente Miguel José Alves	1:500$000
Dita ns. 34 a 36. Companhia de seguros contra fogo, Northern Assurance, agentes Mills Lastham & C.	1:500$000
Largo do Corpo Santo n. 11. Companhia de seguros contra fogo, The Liverpool London Globe, agentes Saunders Brothers & C.	1:500$000
Vigario Thenorio n. 5. Companhia de seguros terrestes e maritimos, Interesse Publico, agente Domingos Alves Matheus	1:500$000
Dita n. 19. Companhia de seguros maritimos e terrestres, Indemnisadora Portuguense, agentes Thomaz de Aquino Fonseca & Successores	1:500$000
Commercio n. 34. Companhia de seguros, Phenix Pernambucana, directores Luiz Duprat, João José Rodrigues Mendes e Antonio Gomes de Miranda Leal	1:500$000
Vigario Thenorio n. 2. Companhia de seguros maritimos terrestres, Indemnisadora, directores José da Silva Loyo, Antonio José Leal Reis e Francisco Ferreira Baltar	1:500$000

Imposto de 500$000 por casa bancaria

Commercio n. 42 Augusto Frederico de Oliveira	500$000

Imposto de 250$000 por deposito de carvão de pedra

Barão do Triumpho n. 2. Visconde do Livramento	250$000
Nova de Santa Rita n. 61. Wilson & C.	250$000

Imposto de 250$000 por fabrica de rapé

Visconde de Goyanna n. 157. Meuron & C.	250$000

Imposto de 1:000$000 por garantia de bilhetes da provincia

Primeiro de Março n. 23 Manoel Martins Fiuza	1:000$000
Imperador n. 61. Brandão & C.	1:000$000
Barão da Victoria n. 40 João Joaquim da Costa Leite	1:000$000

Imposto de 1:000$000 por casa que vende bilhetes de fóra da provincia

Primeiro de Março n. 23. Manoel Martins Fiusa	1:000$000
Cabugá n. 2 B. Manoel Ferreira Pinto Malheiros	1:000$000
Barão da Victoria n. 40 João Joaquim da Costa Leite	1:000$000

Imposto de 1:000$000 por casa que vende de joias em grosso

Imperador n. 79. Hyvernat & C.	1:000$000
Primeiro de Março n 16 Lehmann Freres	1:000$000

Imposto de 1:000$000 por mascatear com joias

Imperador n. 19. Hyvernat & C.	1:000$000
Primeiro de Março n 16. Lehmann Freres	1:000$000

Imposto de 50$000 por taverna que vende miudezas nesta cidade.

Rua do Marquez de Olinda n. 51. Guerra Braga & C.	50$000
Alvares Cabral n. 1. Mathias Gomes Fernandes & C.	50$000
Companhia Pernambucana n. 28. Vicente Ribeiro Pontes	50$000
D. Maria Cesar n. 1. Antonio Pereira de Oliveira Maia	50$000
Commercio n. 28. Antonio Francisco de Souza & C.	50$000

5 °/o sobre a venda do capim nesta cidade.

Barbarlho. José Domingues	90$000
Dito. José Cesario de Mello	99$000
Dito. O mesmo	20$000
Dito. José Elias	32$500
Dito. Firmino Zumba	10$000
Dito. José Rodrigues	12$000
Santa Anna. Camillo Rodrigues Sobrinho	30$000
Dita. Liberio Anizio Machado Paz	15$000
Zanguê. Symphronio Olympio de Queiroga	20$000
Engenho Brum Joaquim Francisco Ribeiro	105$000
Barnabé Lucio Caldas	14$000
Apipucos Maria Lucia de Paz B.	34$000
José Francisco do Rego Maia	30$000
Francisco Carneiro Monteiro	45$000
Manoel Baptista	25$000
Rua do Conde da Boa-Vista. Luiz José da Costa Amorim	30$000
Dita. José Jeronymo Monteiro	20$000
Progresso. Dina Candida Rangel	10$000
Visconde de Goyanna. Luiz José da Costa Amorim	10$000
Pombal. Francisco Muniz Furtado	10$000
Estrado de João de Barros. Manoel da Costa	12$000
Rua do Riachuello. José Vieira Porto	15$000
Dita. Herdeiros de Manoel Alves Ferreira	25$000
Rua do Luiz do Rego. Antonio de Medeiros Rego	15$000

DECLARAÇÕES

A moda illustrada

JORNAL DAS FAMILIAS

Contendo os ultimos figurinos de Paris. Publica-se nos dias 10 e 25 de cada mez. Chegou o primeiro numero; assigna-se em todas as livrarias ou na agencia principal da empreza litteraria, á rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, que tenha pratica, prefere-se portuguez e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

Consulado de França em Pernambuco

Risco maritimo, sexta-feira, 31 de janeiro

O capitão Joan Marie Lebourdais, commandante da barca franceza *Perseverant*, presentemente neste porto com agua aberta, precisa tomar a risco maritimo a quantia de 25:000$, pouco mais ou menos, para pagar os concertos da dita barca e mais despezas feitas neste porto, dando como garantia o casco, quilha, apparelhos, mantimentos e carregamento da mesma barca. A adjudicação terá lugar no consulado de França, ao meio dia do dia acima, sendo feita a quem por menos fizer.

Santa Casa da Misericordia do Recife

O sitio da estrada dos Afflictos, na Tamarineira, cujo leilão é annunciado pelo Sr. agente Pestana, é foreiro á Santa Casa, e não póde ser vendido n'um só lote ou retalhado, sem prévia licença da junta administrativa.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A diretoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos da segunda parte do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro, para a cobrança á bocca do cofre, de todos os impostos lançados, com excepção da decima, sobre os bens pertencentes á corporação de mão morta e consummo de aguardente. Outrosim declara aos mesmos interessados, que de conformidade com o art. 14 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 0 0 todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito no prazo indicado.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.—Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Não tendo se contratado o fornecimento de madeira para supprimento das officinas, de ordem do Illm. Sr. coronel director, novamente convido aos interessados para o seguinte fornecimento semestral:

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amareilo, duzia.

Taboas de assoalho e forro, de louro, duzia.

Pranchões de sicupira, um.

Enchameis de qualidade, um.

Costados e costadinhos de páo-carga, duzia.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas como na declaração das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 27 de janeiro de 1879.

O secretario,
Pelicissimo de Azevedo e Mello.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O abaixo assignado, secretario do lyceu desta sociedade, scientifica a todos os socios e aos artistas em geral, que do dia 20 do corrente em diante, se acha aberta a matricula das aulas do referido lyceu não só para aquelles como para os filhos e aggregados dos mesmos, devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se ao palacete da sociedade á rua de Santa Isabel, nos dias uteis, das 6 1/2 ás 8 da noite.

Recife, 16 de janeiro de 1879.

P. Paulo dos Santos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companbia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

Indemnisadora

A direcção da companhia de seguros, Indemnisadora, convida aos Srs. accionistas para comparecerem na reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, ao meio dia de 30 do corrente, afim de, não só lhes serem apresentadas as contas das operações realisadas durante o anno proximo findo, como tambem para se proceder á eleição dos novos funccionarios para o biennio vindouro, de conformidade com o art. 40 dos respectivos estatutos.

Recife, 27 de janeiro de 1879.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
José da Silva Loyo.
Antonio João Furtado.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita grega.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, média e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica

Será tambem dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencia e outros exercicios adequados.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, papel, penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno, paga por trimestre, na importancia de 100$000, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$000, paga por trimestre na importancia de 240$000, que vem a ser por mez 20$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pela modica quantia de 72$000 por anno, paga por trimestre na importancia de 18$000, que vem a ser por mez 6$000.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

— Ainda se declara por esta mesma secretaria que, terminados os exames das quatro linguas, quer os de sufficiencia procedidos no instituto, quer os finaes na Faculdade de Direito, foi no anno findo de 1878, o seu resultado o seguinte

Lingua Nacional [exames de sufficiencia]

Affonso Pinto de Carvalho, plenamente.
Francisco Rezende de Mello, idem.
Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, idem.
Genuino Aguedo de Andrade, idem.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Adolpho Lins Wanderley, approvado.

Lingua Nacional [exames finaes na Academia]

Antonio Pedro das Neves, plenamente.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, approvado.
Antonio Borges da Fonseca Neto, idem.
Antonio Matheus Dias Fernandes, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Sezinando Sergio dos Santos, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, idem.

Latim 1º anno [exames de sufficiencia].

José de Freitas Moraes Pinheiro, plenamente.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
João Climaco Pinto Moreira, idem.
Vicente Ferreira de Carvalho Neiva, idem.
Manoel Moreira Rodrigues, idem.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Rufino de Souza Rangel, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, idem.
Demosthenes Urbano de Mello, approvado.
José Joaquim Guimarães, idem.
Faltaram á exame 2 e sahio reprovado 1.

Latim 2.º anno (exame de sufficiencia)

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, distincção.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barboza, approvado.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Symphronio F. Souto de Menezes, idem.
1 reprovado.

Latim (exames finaes na academia).

Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, plenamente.
Braz Serafim dos Santos Bittencourt, idem.
Alfredo Gomes Leal, approvado.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Leonardo João Grego, idem.
José Claudino Leite, idem.
2 reprovados.

Francez 1.º anno (exames de sufficiencia)

Manoel Joaquim da Costa, distincção.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho, plenamente.
Manoel Moreira Reis, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Eugenio Adour, idem.
Demosthenes Figueirêdo de Mello, idem.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem

Francez (exames finaes na academia).

Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Eugenio Bittencourt, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Anselmo de Figueirêdo Santiago idem.
Clementino Luiz da Conceição, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
6 reprovados.

Inglez (exames finaes na academia).

José Calasans de Assis, distincção.
José Claudino Leite, idem.
Arthur da Silva Rego, plenamente.
Antonio Pedro das Neves, idem.
Bento Lupicino da Silva Neves, idem.
Fernando Pereira daSilva, idem
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, idem.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, approvado.
Eugenio Bittencourt, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
Luiz Gomes Xaxier de Andrade, idem.
João Lopes Machado, idem.
João Baptista da Rocha B. Lins, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
1 reprovado.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 16 de janeiro corrente, e na fórma do art 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 30 de janeiro corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho proximo vindouro, das madeiras abaixo transcriptas, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até meio dia, sendo que depois não serão aceitas.

Art. 2.º As propostas deverão ser feitas segundo as quantidades e dimensões abaixo especificadas

Art. 3.º Os fornecedores serão obrigados a fazer o fornecimento á tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 °/o de multa e de 20 °/o se effectivamente não o fizerem.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a entregar as madeiras, no estaleiro desta repartição, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente na propria via do pedido, igual acompanhará á conta que deverá ser entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Relação das madeiras

120 pranchões de oiticica trançado, tendo:

Comprimento	40 pés
Largura	2 pés
Grossura	3 pollegadas.

2 pranchões de páo carga, tendo:

Comprimento	84 pés
Largura	2 pés
Grossura	5 pollegadas.

100 cavernas de sicupira verdadeira, tendo:

Hastea	12 pés
Grossura	5 1/2 polleadas.

110 enchameis de cicupira verdadeira, tendo:

Comprimento	22 pés
Grossura	5 1/2 pollegadas.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1879.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

GRANDE CIRCO

PENNA E BASTOS

COMPANHIA PENNA

Chegará brevemente para exhibir n'esta cidade de seus

Maravilhosos trabalhos

Equestres, gymnasticos, mimicos e acrobaticos.

Cavallos amestrados em liberdade, equilibrios extraordinarios, aérios e japonezes

ALTA PILHERIA

Grossa galhofa

Surprendentes saltos mortaes a cavallo. Gaiatices do *PALHAÇO*.

BREVEMENTE

BREVEMENTE

A grande companhia a chegar por estes proximos dias, dará seus espectaculos no circulo em construcção, no Largo das Princezas.

Thomaz Espiúca.

MARITIMOS

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

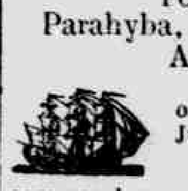

Segue no dia 28 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Julio, ás 5 horas datarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

TOCANDO EM

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Caril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, comescala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Porto por Lisboa

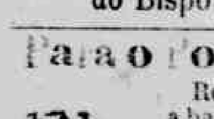

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & Companhia.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno*, de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

MUTILADO

LISBOA

O patacho portuguez *Fausto* vai sahir com brevidade, por ter parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 50.

Para Pelotas ou Rio-Grande do Sul

Recebe carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, de pequena lotação, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

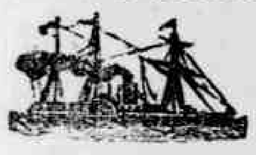

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

LEILOES

LEILAÕ

De moveis, louças, vidros e outros objectos

Hoje

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas

Rua do Duque de Caxias n. 61, 2º andar

Francisdo José da Silva, faz leilão por intervenção do agente Silveira, de 1 mobilia de mogno, 1 dita de amarello com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de amarello com tampo de pedra, 1 mesa elastica, commodas, marquezas, marquezões, 1 guarda vestido e outros muitos objectos de casa de familia, cujos moveis foram transportados de Olinda para o sobrado n. 61, 2º andar da rua do Duque de Caxias.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas em ponto

IMPORTANTE LEILAO

DE

Bons moveis

Hoje

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

No 1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo mencionados:

1 piano de jacarandá.
1 armação de amarello envidraçada.
1 balcão de jacarandá, com 36 gavetas.
1 lavatorio de dito, com suas pertenças.
2 toilettes de dito, com espelhos e pedra.
2 consolos de dito, idem.
1 espelho grande.
12 cadeiras americanas.
6 vasos de crystal.
3 cadeiras de braços para barbeiro.
2 lustres com diversos bicos.
1 taboleiro, diversas sanefas para janellas e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar.

Agente Stepple

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios do estabelecimento sito á rua de S. Bom Jesus n. 35.

Hoje

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de D. Mariana Thereza de Jesus Maciel, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento acima declarado; garante-se as chaves da casa.

O referido estabelecimento acha-se bem sortido e afreguezado.

Agente Remigio

Segundo leilão

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Rangel n. 3

QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, pertencentes á massa fallida de Francisco Pires & C., em lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De uma casa na rua de S. Bento, em Olinda, n. 32, situada em terreno proprio, com 2 portas e 1 janella de frente, tendo de vão 25 palmos de largura e 82 de fundo.

Quinta-feira 30 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, fará leilão da casa acima referida, para a qual acha-se competentemente autorisado, e será effectuado em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, utensilios, canalisações a gaz, registro e outros artigos da taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 8

Quinta-feira 30 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e outros artigos da taverna acima declarada, garantindo-se as chaves aos Srs. compradores.

Grande e sumptuoso

LEILAO

De ricos moveis, finos crystaes, louça, vidros, prata e electro-plate.

Constando de mobilias, espelhos, ricos jarros, tapetes, quadros, candieiros a gaz, figuras, guarda-roupa, guarda-vestidos, aparadores, guarda-louça, objectos de prata e electroplate, apparelho para juntar, dito para chá e muitos outros objectos

A saber:

Sala de visita

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Uma dita de dito, com 1 jardineira, 3 consolos, 6 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braço.

Uma mesa oval para costura, 2 ricos espelhos dourados, compridos, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 1 mezinha de vime para flores, 1 caixa de musicas, 2 jarros grandes e 4 figuras.

Sala de espera

Uma rica secretaria para senhora, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 1 tapete de côco, 4 enfeites para mesa, 1 tapete para sofá, 1 sofá e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia a Garibalde (nova.)

Um sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete, 1 almofada, 1 mesa de ferro, 1 quadro, 2 castiçaes e mangas

Sala de leitura

Uma rica estante de jacarandá, 1 mesa para advogado, 1 grande espelho, 2 cantoneiras, 1 rico relogio de bronze, 2 jarros, 1 candieiro a gaz, 1 porta-jornaes, 1 charuteira, 2 quadros oleographicos, 1 tinteiro, 2 pesos para papel, 1 tapete para sofá, 1 rica cadeira para leitura, 2 cestas para papel e 3 cadeiras de guarnição.

Sala de jantar

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 3 ditas de braços, 1 dita de balanço, garrafas, porta-queijo, compoteiras, mantegueira, assucareiro, 1 porta licor, copos para agua, calices para champagne, ditos para vinho do Reino, ditos para ditos de Porto, saleiras, fructeiras, garrafas para agua, chicaras e pires, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côr, 1 dito para chá, 1 galheiteiro, 1 cesta para pão e mais 3 ditas.

Sotão e sala de dormida

Uma cama franceza com mola e palhinha, 1 cortinado para a mesma, 2 guardas-roupa para menino, 3 mesas para cama, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 guarnição para o mesmo e 1 quadro.

Primeiro quarto

Um berço, 1 cupula, 3 pares de cortinados, 2 redes para meninos, 1 mesa quadrada.

Segundo quarto

Uma cama, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 mesa oval, 1 cadeira de balanço, 4 ditas de guarnição, 6 porta toalhas e 1 quadro.

Terceiro quarto

Uma commoda de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição para menino, 1 espreguiçadeira, 1 caixa pintada, 1 tapete de côco.

Sala de engommar

Uma mesa de amarello, 1 pedra marmore, 6 cadeiras e 1 filtro.

Cozinha

Um fogão americano de ferro com chaminé, trem de cozinha, 1 mesa, 1 prateleira, bacias, cabides e 1 bomba americana.

Objectos de prata, 1 cesta para pão, 1 porta relogio, 1 porta cartão, 1 mantegueira e fructeiras, 2 porta-charutos, 1 guarnição para fumantes, 2 duzias de garfos e facas.

Electro-plate

Um apparelho para chá, 4 paliteiros, 1 cesta para pão, 1 molheiro, colheres para sopa, ditas para sobre-mesa, ditas para chá, ditas para ovos, ditas para arroz, 1 mustardeira, 1 talher para salada.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 10 e meia horas em ponto

Na casa e sitio na Jaqueira, junto a casa do fallecido commendador Tasso. O preposto do agente Pinto, autorisado pelo Sr. Adolpho Burle, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de prata, electro-plate e muitos outros proprios de casa de familia, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

Em continuação

Venderá o mesmo preposto, a referida casa e sitio, podendo deste já os pretendentes examinarem. A's 10 e 1/4 partirá do arco de Santo Antonio um trem para conducção dos concurrentes do leilão (gratis.)

O leilão principiará as 10 1/2 horas, por serem muitos os objectos.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.
945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.
967—Um annel de ouro com 1 brilhante.
982—Uma pulseira de ouro de lei.
983—Uma pulseira de ouro com 4 brilhantes 1 alfineite com 1 dito.
987—Um trancelim e 1 cordão, ouro de lei, 4 salvas, 1 galheteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 4 ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, 1 paliteiro, prata de lei.
989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.
1006—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
1024—Uma cruz de ouro com 11 brilhantes.
1034—Uma pulseira, 1 volta de cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 casoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1040—Um trancilim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.
1047—Uma escrivaninha de prata.
1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, 1 cruz, 1 alfinete, 2 pares de brincos de lei.
1057—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.
1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.
1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.
1204—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 21 de janeiro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

De 3 vaccas inglezas com crias.
2 garrotes tourinos.
1 cavallo rudado e novo.
3 cabras de boa raça.
2 ganços novos.
1 cachorro grande.

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO

ás 11 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Brum, portão do fundo da casa e sitio da rua dos Guararapes n. 76, junto a Tamarineira.

AVISOS DIVERSOS

—Aluga-se uma escrava parda para o serviço de casa de familia: nesta typographia se dirá.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

MEDICO

Dr. Matheus Vaz de Oliveira

Rua do Hospicio n. 32.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9

— Precisa-se de um socio com capital de 3:000$ a 4:000$, para um bom negocio: quem estiver no caso, deixe carta na rua Duque de Caxias n. 50, segundo andar.

— Thereza Maria de Jesus Villar, inventariante dos bens de seu finado marido Jeronymo Pereira Villar, avisa aos inquilinos dos predios, que desta data em diante nomeou como procurador para receber os alugueis, ao seu filho Marcolino Augusto da Silva Villar, a quem poderão pagar, sendo elle o unico competente para receber. Recife, 17 de janeiro de 1879.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Isaac Esnaty, retirando-se para a Bahia, deixa encarregado de todos os seus negocios o seu caixeiro, o Sr. Adolpho Banks. Recife, 26 de janeiro 1879.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchoa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 133, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rua, casa n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se a casa terrea com alguns commodos, na freguezia de Santo Antonio, rua do Coronel Suassuna n. 60; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Precisa-se de uma ama: na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Perdeu-se uma cadelinha de raça ingleza (rateira) pequena, de fórma delicada, e com as orelhas cortadas: quem a encontrou ou souber onde ella se acha, e a levar á praça da Independencia n. 24, será recompensado.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar: na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, que tenha a bondade de vir cumprir a sua *honrada* palavra, pois sendo chamado por este *Diario* a apparecer na rua do Livramento n. 39, escreveu dizendo que depois das missas do Natal, appareceria, afim de realisar o negocio que não ignora; e não tendo vindo, foi ainda procurado e disse verbalmente que sem falta appareceria no dia 2 do corrente, e até hoje não veio. Veja, Sr. padre, que o negocio é de mais de um anno.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e um quarto no quintal, cacimba propria e portão para o becco do Tambiá; as chaves para ver, na rua de S. Gonçalo n. 28, e para tratar, na rua de Lomas Valentinas numero 28.

— Aluga-se uma escrava idosa e robusta, que cozinha bem e lava: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 25.

— Aluga-se o sitio n. 1 da estrada do Cajueiro, com grande casa: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se um moleque: a fallar na rua do Visconde de Goyanna n. 61.

— Aluga-se o predio n. 125 á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, grande quintal e agua encanada: e o predio n. 164 da mesma rua, recentemente pintado, tendo 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha fóra: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se o predio n. 34 á rua do Barão de S. Borja, com bastantes commodos, tendo agua e gaz: a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Aluga-se um sobrado de um andar, grande, na rua dos Guararapes: a tratar no pateo do Paraizo n. 16, com o Sr. Moraes.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 44, atraz da matriz da Boa-Vista, muito fresco e commodo para familia: a tratar na loja do Cysne, no aterro da Boa-Vista, ou rua da Imperatriz.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, paga-se bem, agradando: no sobrado da saboaria do Recife.

Antonio José de Oliveira Braga

Antonio Alves de Oliveira Braga convida aos seus parentes e amigos e de seu fallecido pai, para assistirem umas missas que manda resar no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, ás 6 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião, em Olinda.

O conego Manoel João Gomes, no dia 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, resa uma missa por alma de seu fallecido amigo e padrinho, Antonio José de Oliveira Braga, e para este acto convida os amigos e parentes do fallecido.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Cª

PILULAS E XAROPE DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desorden da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris.*

Depositarios em *Pernambuco*:

FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, Paris.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorarios dos conselheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALMENTE CONHECIDO

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços	3$000 o vidro
Idem	1$500 o vidro

Esta nova preparacão do Dr. Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57

PHARMACIA AMERICANA

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra

a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Cº, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

AMA Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um meio de n. 2541 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 42.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [288 ª], extrahida quinta-feira, 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 289.ª da 8.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, cuja extracção deverár ter lugar no sabbado 1º de fevereiro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

ATTENÇÃO

JOSÉ MIGUEL PEREIRA, [bem conhecido], morador no pateo de S. Pedro n. 18, acaba de reformar o seu repertorio com musicas italianas, portuguezas e nacionaes, e por isso continúa a encarregar-se de qualquer funcção, tanto festiva como funebre, o que faz sciente ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos e bons freguezes, por preços modicos e com sinceridade.

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO!—SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMᶜᵒˢ DROGᵗᵃˢ,
57, rua Duque de Caxias.

PARA FAZER

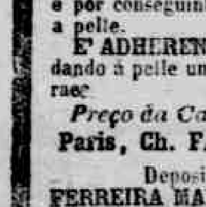

GELO

e para gelar os cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR

GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL

Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª *classe*:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª *classe*:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:

Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª *classe*:—No fim de 5 annos	1:17$6 0	4.ª *classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, das 10 horas ao meio dia á rua do Imperador n 31 sobrado.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

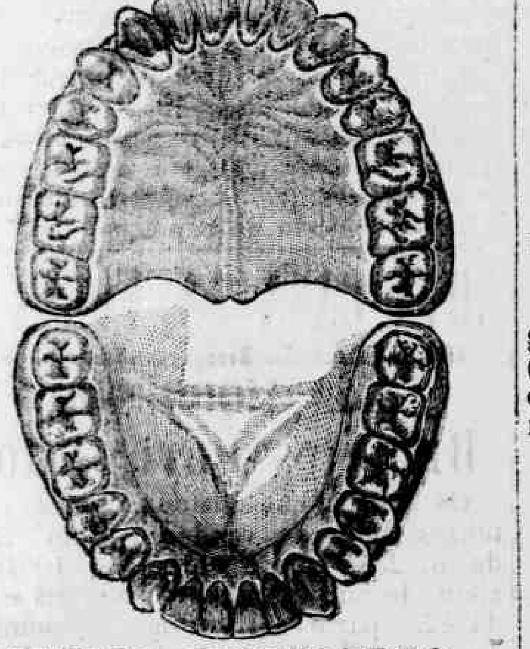

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Rua do Barão daVictoria n. 58

Primeiro andar

As consultas e operações das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguiutes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação-

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (289.ª), que se extrahirá no sabbado 1º de fevereiro vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias (289ª), a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá sabbado 1.º de fevereiro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes ... INSTRUMENTOS ... Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacia

Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131. Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prosperto que acompanha cada vidro.—Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: **FRANCº M. da SILVA e Cª**.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos qne em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como ávisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perûs cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromta-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compra pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

Burra desapparecida

Sexta-feira ultima, 17 do corrente, desappareceu do oitão da padaria do Costa até o caes do Capibaribe, uma burra castanha escura, encangalhada com dous pares de ancoras. Quem a tiver apprehendido, dirija-se á rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar, ou á rua Formosa n. 19, que será gratificado.

Precisa-se

de um official de barbeiro que seja perito na arte: na rua do Imperador n. 69.

Novidades litterarias

A empreza Litteraria Fluminense, retirou hoje da alfandega obras chegadas ultimamente da Europa. Recommendamos aos amantes da litteratura uma visita á rua do Cabugá n. 2 C.

50$000

Escrava fugida ou acoitada

A 28 do mez proximo passado, ausentou-se de Olinda, a escrava crioula, de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 31 annos, estatura baixa, secca do corpo, pés apalhetados, olhos fundos, côr fula, costuma babar se quando falla foi vista na cidade do Recife, mesmo dia, e nos seguintes acoutada pelo escravo Daniel, o qual por vezes tem feito o mesmo de um para outro dia, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e se desconfia tel-a escondida; não obstante ella tem conhecimentos pelos arrabaldes desta cidade, nas estações e lugares dos Prazeres, Cabo, Escada, até a villa de Palmares; roga-se pois ás autoridades, capitães de campo e a quem souber della, a façam prender e levar á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou a Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 8, que será gratificado com 50$000, pelo senhor da mesma.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL

E

Carlos Bettencourt

PHARMACEUTICO E CHIMICO

da faculdade de medicina

DA

BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral

PHARMACIA GALFNO

CARLOS BETTENCOURT

51 **Rua do Barão da Victoria** 51

PERNAMBUCO

Attenção

Todas as pessoas que tiverem transacções com os estabelecimentos do finado Antonio Domingos Pinto, deverão entender-se sobre os moveis, com seu filho o abaixo assignado. Assim como declara que continuam encarregados da cobrança das contas do estabelecimento de moveis o Sr. Abdon Lima; e da cocheira os Srs. Galdino Brasilino dos Santos e Manoel José de Oliveira Lima. Recife, 27 de janeiro de 1879.

Bacharel Antonio Domingos Pinto.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Ama de cozinha

Precisa-se de uma para casa de pequena familia: a tratar na Capunga, á rua da Amizade n. 1, ou á rua larga do Rosario n. 34, botica.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Furto

Furtaram da loja de fazendas á rua do Livramento n. 8, no dia 24 do corrente, um relogio de ouro patente suisso, descoberto, com uma corrente de platina e caçoleta de ouro, imitando uma bolsazinha de viagem: pede-se aos senhores ourives ou a quem forem offerecidos ditos objectos, o obsequio de apprehende-los e avisar a seu dono Seraphim Ferreira Maia, na mesma loja acima dita.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50 2º andar.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma pequena casa á rua de S. Franciscon. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

Aluga-se

por modico preço as excellentes casas á rua do Poucinho ns. 51, 55, 59 e 63, e os armazens sitos á pracêta da Concordia ns. 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34.

COMPRAS

— Compra se vara e meia de colar de ouro que seja novo, sem feitio: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa aluga-se uma ama de cozinha.

RUA DO CRESPO 1.º ANDAR

Compra-se moedas de ouro de 16U000 a 18U500 e de 20U000 a 23U500, paga-se bem ouro e prata velha.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Viva o progresso

Manteiga a 1$000 a libra

Vende-se de superior qualidade, em latas de 4, 2 e 1 libra cada uma, só para acreditar o fabricante: na rua da Madre de Deus n. 1, armazem entre a igreja e a botica.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Para viagem

O Bazar Victoria vende:

Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.

Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estôjos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n 48 A.

Piano novo

de fabricação especialmente apropriada para o paiz, vende-se muito em conta: no Bazar da Victoria.

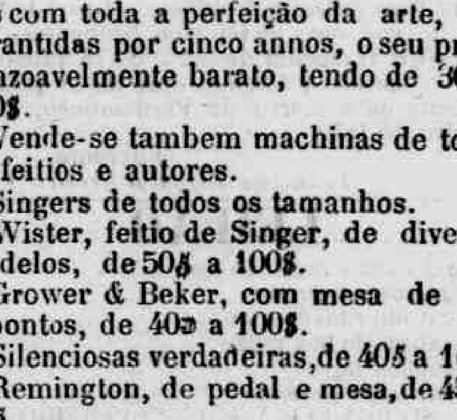

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Taverna

Vende-se a taverna da rua dos Coelhos n. 12, com poucos fundos, propria para um principiante: e tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1.

Para a festa do Poço!

O 59, á rua Duque de Caxias

Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado!

Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.

Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito!

Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000; a elles!

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.

Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.

Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!

Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs. o covado.

Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs. o covado.

Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.

Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.

Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.

Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.

Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.

Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado

Meias para senhoras, completo sortimento.

Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.

Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.

Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.

Ditos brancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.

Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.

Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!

Redes de fio a 18$000.

Colchas para cama de 2$ e 6$000.

Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

ILEGÍVEL

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditosde bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.
Na loja de Almeida & Campos
Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.
Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado
Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

CHAMINÉS GARANTIDAS
Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra, e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desapparec ram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

A MAGNOLIA

á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tescuras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendemse na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um bom engenho d'agua, com optimas terras e proporções para safrejar até tres mil pães de assucar, a uma legoa de distancia de uma das principaes estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

LIQUIDAÇÃO
O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.
Colchas adamascadas, a 3$
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.

Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.

Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.

Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.

Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 2

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato acabar
Café moka, superior.
Café do Ceará, velho.
Vinho virgem, superior.
Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:
CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO
BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu:
Lindos pentinhos para marrafa.
Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Cintos com fivela.
Manuaes para missa.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.
Leques chinezes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.
Ligas de sêda para senhoras.
Orizalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Bolsas de chagrin.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias finas.
Sabonetes Glacerine, diaphanos.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50
B. A SOARES LEITE

500 REIS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

— Vende-se uma escrava parda, de 20 annos, de importante figura e de conducta garantida, que engomma e cose com perfeição, recolhida, propria para casa de familia: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 15.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

SEMPRE FOI O
59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...
ADMIREM E VENHAM VER

Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000; acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., zenda muito larga! é baratissimo.
Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!
Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!
Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.
Cretones suissos, verdadeiros, a 300 e 320 rs.
Cambraias Victoria, superior, 10 jardas, a 3$000 a peça.
Ditas transparentes, a 4$000, 10 jardas!
Os superiores madapolões francezes, finissimos, a 3$200 a peça, 12 jardas! aproveitem.
Algodão muito encorpado, 3$000 a peça, 20 jardas.
Lã preta, fina, a 400 rs. o covado.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado. Temos tambem superior cantão preto.
Nova remessa de gorgorões de côres, lisos, a 600 rs. e 800 rs. o covado.
Casemiras inglezas; que pechincha, a 2$500 o corte! são de 5$000.
Panno fino preto, inglez, a 3$000 o covado!
Casemiras pretas, de côres, e brins diversos.
Temos um perito alfaite para cortar qualquer peça de obra.
E muitos outros artigos por preços menos 40 % do seu valor.

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Apreveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da camboa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com abundantes peixes, promette-se fazer todo e qualquer negocio com o comprador: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GANDIN

Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes; vidros de todas as qualidades para os mesmos; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho, muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, róxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 30$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Situm preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de 5$ a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE
N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas, achando-se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

— E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de fazenda o projecto de lei n. 2, do corrente anno, apresentado a esta augusta camara pelo Sr. deputado Cesar Zama, e no qual se propõe a suppressão immediata das loterias.

« A medida de que trata o referido projecto é tigna da maior consideração, e vem extirpar um mal contra o qual é notorio, clama a parte mais esclarecida da população.

« Releva, porém, notar que os impostos que teem assento nas loterias são arrecadados pelo Estado na importancia de 1,208:000$ annuaes; sendo que, destes 1,100:000$ fazem parte da receita ordinaria. Na actual situação financeira do imperio não é prudente abolir immediatamente, sem provavel ou certa compensação, tão avultada fonte de renda, a qual, accresce, traduz-se por um imposto antigo e aceito sem repugnancia por aquelles que o pagam.

« Por outro lado, estão ainda por extrahir 198 loterias das concedidas, além das que são obrigatorias e sem numero definido, todas destinadas a auxiliar importantes estabelecimentos pios, que contam com o beneficio dessas loterias para promoverem indispensaveis melhoramentos, pagar debitos contrahidos e até mesmo prover á sua propria manutenção.

« Por mais louvavel que seja o espirito de sã moral que aconselhe a suppressão immediata das loterias, mal este pelo qual não é responsavel a presente geração, não é licito cortar pela raiz a arvore cujo fructo é de momento indispensavel á matença do Estado e de importantes instituições; proceder este que não é diverso do que tiveram outros povos civilisados, alguns dos quaes, como a França, ainda agora tolera e autorisa loterias.

« E como o Sr. ministro da fazenda promette apresentar projecto identico, para opportunamente supprimir as loterias, sendo certo que só o fará em tempo e por forma que não seja sensivel o abalo que a medida cause á receita geral do Estado; accrescendo que é de presumir que a commissão de orçamento aconselhará a applicação de outros recursos que compensem o desfalque que soffrerá a mesma receita com a suppressão desejada das loterias.

« Entende a commissão de fazende que, por todos os motivos expostos, não póde, por ora, ser adoptado o projecto de lei n. 2, deste anno. Sala das commissões, 14 de janeiro de 1879.—*Buarque de Mrcedo.—Baptista Pereira.—Affonso Celso.* »

E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer sobre a eleição do Pará, concluindo pelo reconhecimento dos Srs. Franco de Almeida, Roso Danim e Santa Rosa.

O Sr. Meira e Vasconcellos (pela ordem] pede urgencia para fundamentar um requerimento sobre o estado da secca da provincia da Parahyba e suas visinhas na sessão de amanhã, por isso que não quer interromper hoje a eleição da mesa.

Consultada a camara, concede a urgencia pedida.

O Sr. Silveira Martins (ministro da fazenda] pede a palavra para uma explicação a respeito da publicação, feita hoje na imprensa da côrte pela presidencia do Banco do Brasil, sobre a emissão de apolices e a parte que nessa operação tivera o ministro da fazenda.

Quasi tudo que ahi se affirma é verdade, e dahi mesmo se vê que o Banco do Brsil queria impor condições ao governo, desde que exigia que o governo se obrigasse a não lançar imposto sobre as apolices, o que pertence ao corpo legislativo nem a fazer a conversão da divida, direito exclusivo do governo.

Em alguma cousa, porém, é omisso o Sr. presidente do Banco do Brasil; assim é que, o orador nunca lhe disse que podia fazer a conversão da divida a 5 % ao par na importancia de .... 30,000:000$; disse-lhe, sim, que tinha meios de consolidar parte dessa divida, porque parte o Sr. Barão de Irapurá, grande capitalista, natural de Minas Geraes e não do Rio-Grande do Sul, como S. Exc. insinuou, havia dito ao orador que se emittisse apolices ao par a 5 % se compromettia a tomar alguns bilhetes dellas; foi isto que o orador disse ao Sr. presidente do banco, sem declinar nomes.

E' claro que, tendo de alterar o typo das apolices de 6 para 5 %, não podia decentemente reduzir de 6 a 5 % o juro de apolices emittidas ao par, se antes dessa operação tivesse emittido apolices a 5 % abaixo do par.

Demais, S. Exc. exigia outras condições, a que o orador não quiz attender, porque não queria divulgar as intenções do ministro da fazenda de propor á camara dos deputados, não o imposto sobre as apolices, mas o imposto geral sobre a renda, sem exclusão da renda das apolices, porque aquelles que as possuem não são differentes dos outros e não devem ter privilegio, e no estado actual do paiz são todos obrigados a concerrer igualmente para a despeza publica. (Apoiados.)

Se o orador declarasse então este pensamento, S. Exc. só quereria fazer a operação a 90 e não ao par, como se effectuou, tendo o ministro declarado agora aos contratantes qual a intenção do governo, porque entendeu que era falta de lealdade não fazer essa declaração; mas então disse a S. Exc. que o ministro não era a camara dos deputados, não tem o poder de estabelecer impostos, e por isso não se obrigava a cousa alguma, porque não queria apanhar o banco n'uma rêde e depois impor-lhe condições que tivesse reservado

E', pois, certo que o presidente do Banco do Brasil, hoje, quando declara que o governo recusou operação mais vantajosa, não declara a verdade; isto é negocio passado ha tres mezes, e agora o ministro consolidou a divida a 100, está visto que com muito maior vantagem do que a 90 então.

O Sr. Felicio dos Santos:—A 92.

O Sr. Ministro da Fazenda repete que a 90 foi uma das condições do corretor.

O Sr. Felicio dos Santos diz que não se tratava então de apolices.

O Sr. Ministro da Fazenda declara que o banco impoz condições menos vantajosas, por isso recorre a tres mezes antes, procurando mostrar agora que eram vantajosas.

O Sr. Felicio dos Santos refere-se á transacção de outubro.

O Sr. Ministro da Fazenda responde que a transacção de outubro é apparentemente mais vantajosa, mas referia-se a uma minima parte da divida e não dava ao thesouro o resultado que ha de dar a imposição sobre a renda das apolices.

Diz o Sr. presidente do banco que um corretor exigio-lhe uma commissão de meio por cento e não a corretagem devida de 1/8 %, é a primeira vez que o orador ouvio isso, e nada tinha que ver com o negocio de terceiro, e sim com o interesse do thesouro.

Tendo recebido uma proposta do Sr. Barão de Irapurá, e não podendo negociar com S. Exc. uma pequena quantidade de apolices, porque preferia fazer a operação na sua totalidade, foi o Sr. Barão ter com o Sr. Figueiredo Junior, que é, sem duvida, a gloria do commercio nacional neste paiz [apoiados], e com o Sr. Alexandre Wagner, que é capitalista da primeira plana, e elles fizeram uma proposta que o orador não aceitou sem algumas alterações; aceitas estas fez-lhes saber que o ministro não faria a transacção com particulares antes de tomal-a com um banco.

Assim, tinha a certeza de fazer uma operação vantajosa para o thesouro, pondo este acima das exigencias dos interesses dos bancos, que não censura, porque são casas de commercio, e tiram partido das circumstancias.

Nestas condições, declarou tambem ao banco com quem contratou o proposito, em que estava, de propôr o imposto sobre a renda das apolices, e elle resignou.

Não sendo conveniente tratar com o Banco do Brasil, que nestes ultimos tempos não se tem mostrado favoravel á administração do orador.

O Sr. Felicio dos Santos:— Porque V. Exc. começou a mostrar-lhe má vontade com os seus officios.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que os seus efficios são respostas do governo; este deu uma decisão sobre consulta de conselho de estado, que não podia deixar de ser cumprida immediatamente; entretanto empregaram-se subterfugios para esquivarem-se á execução dessa decisão.

Então o ministrn ordenou com a linguagem do governo, que deve ser obedecido.

O nobre deputado não é capaz de achar nessa ordem uma unica palavra que seja inconveniente; póde reconhecer o imperio do poder, mas o poder é o poder.

Antes de tratar com os bancos, mandou o orador um corretor sondar a praça sobre a emissão de apolices nas condições que já tinha tratado, recommendando que a operação havia de ser absolutamente ao par e não nominalmente figurando-se uma taxa para se pagar juro, como se faz na emissão a 97, em que pagou-se 3 % de juro e ficou a menos de 96. Era tambem condição que o thesouro não pagaria corretagem.

O Sr. Felicio dos Santos:— A corretagem sahe sempre do thesouro, directa ou indirectamente.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que a operação foi feita ao par; o thesouro nada pagou.

O Sr. Felicio dos Santos:— Podia fazel-a acima do par.

O Sr. Ministro da Fazenda responde que não podia, nem devia, nem queria.

Na mesma occasião em que o Banco do Brasil lhe propunha tomar apolices a 92 e 5 %, tambem propunham ao thesouro tomal-as a 6 % de juro com 500$ de premio acima do par; mas isto era justamente para que não se tratasse da conversão; se o governo, porém, se aproveitasse desse preço não podia resgatar as apolices pelo seu valor nominal, e então a lealdade do ministro e a honra do governo não podiam aceitar tal proposta.

Accrescenta o orador, respondendo a um aparte do Sr: Felicio dos Santos, que argumentar com uma operação effectuada hoje, comparando-a com a que se queria fazer ha tres mezes não é boa fé.

A outro aparte do mesmo senhor diz, que o presidente do banco foi omisso, que o orador não mandou o corretor entender-se directamente com o Banoo do Brasil, mas sondar a praça, dando-lhe autorisação geral para entender-se com quem aceitasse as condições propostas; e, desde que o corretor exigia uma commissão indevida, o Sr. presidente do banco não estava inhibido de entender-se directamente com o ministro da fazenda.

Finalmente, declarou ao corretor que não aceitava nenhuma das condições que lhe haviam imposto, porque tinha a transacção feita com o Banco do Brasil, e que ao mesmo seriam devidamente associados aquelles que tinham habilitado o corretor a fazer a operação, não só pelos principios de justiça, como pela conveniencia; porque, se o Banco Rural merece do paiz muito credito, mais credito merece acompanhado de firmas como são as dos Srs. Francisco de Figueiredo, Barão de Irapurá e Alexandre Wagner.

Portanto, foi rigorosamente verdadeiro quando disse que a operação de 92 a 5 %, com que se quer illudir a questão, era uma falsidade, era questão de tres mezes atraz.

Concluindo, julga ter dado explicações satisfactorias ás duvidas que possam sobrevir em consequencia dos esclarecimentos apresentados pelo illustre presidente do Banco do Brasil, que aliás lhe merece o maior conceito, a quem vota o mais profundo respeito pela sua probidade; estando convencido que S. Exc. não foi inexacto, mas foi omisso.

Ordem do dia.

— Corre o escrutinio e sahem eleitos:

Presidente [85 cedulas] Visconde de Prados, 73 votos.

O Sr. Presidente agradece á camara a honra que acaba de fazer-lhe, collocando-o naquella cadeira, e pede-lhe a sua benevolencia para qualquer falta que porventura commetta na execução do regimento, pois está ausente do parlamento ha mais de 10 annos.

Continúa o escrutinio.

1.º Vice-presidente, Frederico de Almeida, 70; 2.º dito, Luiz Felippe, 60; 3.º dito, Almeida Barbosa, 58 votos.

1.º secretario, Cesario Alvim, 59; 2.º dito, Horta de Araujo, 57; 3.º e 4.º, Alves de Araujo 54 e Pompeu 52; supplentes, Joaquim Tavares, 8 e Beltrão, 6 votos.

O Sr. Horta de Araujo [pela ordem] tem grande embaraço em occupar a tribuna, quando vê a camara anciosa pela solução da questão relativa á verificação de poderes dos deputados da provincia de S. Paulo, cujo reconhecimento tem sido tão demorado; e por isso requer que se consulte a camara se lhe concede urgencia para que amanhã, ou depois de votado o parecer relativo ás eleições de S. Paulo possa usar da palavra para tratar do assumpto para que já a obteve.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

— Continúa a discussão do parecer sobre a eleição de S. Paulo.

O Sr. Affonso Celso [pela ordem] declara que só hontem á noite, e já tarde, o seu collega o Sr. Barão da Estancia teve conhecimento de uma publicação feita pelo nobre candidato por S. Paulo, o Sr. Gavião Peixoto, que appellava para o seu cavalheirismo exigindo que elle se explicasse ácerca das restricções com que assignou o mesmo parecer.

Não tendo tempo o nobre barão para recorrer á imprensa, de modo que as suas explicações aproveitassem a esta discussão, e não podendo tambem comparecer á sessão em consequencia dos seus incommodos, encarregou o orador de fazer sentir á camara que as suas restricções referem-se exclusivamente ás eleições do collegio do Parahybuna, e que em tudo o mais votou com os seus collegas da commissão, tal como se vê do parecer. Não tendo podido examinar as eleições do collegio do Parahybuna, não pode nem approvar nem rejeital-as.

O Sr. José Bonifacio, agradecendo ao nobre deputado pelo Espirito Santo, e á camara a occasião que lhe proporcionou de continuar o debate da eleição de S. Paulo, entra no assumpto com toda a serenidade da consciencia e com toda a convicção da justiça.

Não acompanhará o seu illustre contendor nos commentarios ou notas illustradas a respeito de sua existencia politica; não tratará de verificar se a circular com que S. Exc. se apresentou ao corpo eleitoral da sua provincia é um programma de partido ou um escripto de occasião, mas unicamente de averiguar o que são as eleições de S. Paulo.

E se é licito comparar a luta eleitoral a um vasto theatro onde o cidadão brasileiro exerce um direito politico, onde representa cada um o seu papel conforme os seus interesses, tem o orador o direito de desenhar as proporções do theatro apontando para os actores, para os accessorios, e finalmente para o scenario.

Qual era a posição do partido conservador na provincia de S. Paulo? Tinha as juntas parochiaes, diz o orador, tinha as qualificações, as juntas de municipio, os juizes de direito, a relação do districto, os juizes de paz, os seus escrivães, etc. E o que tinha o partido liberal? Tinha uma população quasi inteira representando 10 annos de proscripção; tinha a policia e a tropa de linha, que constava de 286 praças; mas querendo conceder que dispuzessemos de 1,000 homens, diz o orador, distribuidos por uma população de quasi um milhão de habitantes, por 42 comarcas, por 49 municipios, por 150 e tantas parochias, dizei-me depois, quantos homens fugiriam diante desses soldados.

E depois é licito n'uma assembléa como esta apontar violencias, fallar na força publica, sem citar os factos? O orador podia appellar na occasião para o illustrado candidato e perguntar-lhe se a agitação pelas reuniões e pela imprensa não foi um meio empregado pela opposição conservadora.

Deixa, porém, tudo isto de parte, e passando a um exame detido das eleições de S. Paulo, combate rigorosamente o parecer da commissão e suas conclusões, sendo repetidas vezes interrompido por apartes dos Srs. Bezerra Cavalcante e Cesar Zama.

Occupa-se por ultimo com a emenda relativa a incompatibilidades, e parece-lhe que a camara não ha de fazer ao Sr. Dr João Mendes a doce violencia de reconhecer um deputado com um parecer assignado por elle, em contrario á doutrina sustentada pela honrada commissão.

No seu entender, o melhor argumento contra a doutrina que inaugura essa emenda é a doutrina da propria lei, segundo a qual não podem ser deputados provinciaes, deputados geraes e senadores os emprezarios, directores, contratadores, arrematantes ou interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos publicos. Mas em nenhum destes casos se acha o Sr. desembargador Gavião Peixoto, que não contratou cousa alguma com o governo. Não vê onde está a incompatibilidade.

O orador pretendia tratar de algumas outras eleições e occupar-se especialmente da questão do voto reservado, unicamente para sustentar a verdadeira doutrina dos governos constitucionaes e livres: porem, vencido pela fadiga, vê-se abrigado a interromper o seu discurso, e conclue dizendo que, como o Sr Dr. João Mendes não appella para os sentimentos politicos da camara dos deputados, nem para as reminiscencias do passado; como elle, não pede animação á proscripção de 10 annos, nem invoca a misericordia da camara para que salve da proscripção os cidadãos votantes de sua provincia, que foram atirados para fora das urnas pelas mesas caprichosas e tyrannicas, como elle, não fará senão dous appellos: um á justiça da camara dos deputados, e o outro á liberdade do voto nacional.

A discussão fica adiada pela hora.

SENADO

SESSÃO EM 15 DE JANEIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary.

A's 11 horas, achando-se presente numero legal, abre se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente, lê se o expediente.

O Sr. Barão de Cotegipe diz que no mais que muito celebre relatorio do Sr. ministro da fazenda ha alguns periodos que, entre as suas muitas celebridades, merecem especial mensão: são do titulo *Tribunal de Cantas* e estão concebidos nestes termos:

« Os orçamentos são feitos á tesoura, ao sabor dos ministros, que augmentam a receita, ou cortam na verbas da despeza, conforme a urgencia do caso. Os orçamentos passados, que todos se liquidaram com *deficit*, de muitos milhares de contos apresentaram na camara *deficit* insignificante, alguns equilibrio, e outros até saldos.

. . . .

« Os balanços faziam-se, póde-se affirmar, fraudulentamente, não que a repartição do thesouro tivesse disso culpa mas por determinação dos ministros, a que forçoso era obedecer.

. . . .

« Com taes meios de dispedner os dinheiros publicos sem responsabilidade, que garantias offerece a lei de orçamento, por si só? Que dedicação, que honestidade, que zelo se póde esperar dos funccionarios subalternos, que testemunham o procedimento illegal e criminoso dos seus superiores?

« E' uma homenagem, que tenho prazer em render ao thesouro, o confessar que, com taes exemplos, apresenta ainda essa repartição um grupo de funccionarios de primeira ordem, primando pela intelligencia, pela probidade e zelo com que se devotam ao serviço do Estado.

. . . .

« O honrado director geral da contabilidade fez-me sobre isso as ponderações, que passo a transcrever:

« Os balanços da thesouro são organisados segundo as prescripções do modelo adoptado e mandado observar desde 1854, demonstrando por columnas distinctas todas as contas de receita e despeza do municipio neutro e das thesourarias de fazenda das provincias e servindo-lhes de base os balanços mensaes, recebidos dessas repartições.

« As classificações da receita fazem-se pelos titulos em que a renda se subdivide e as da despeza pelas verbas, que indicam as ordens ministeriaes, e pelos titulos de escripturação apontados do dito modelo e admittidos pelas boas praticas do thesouro.

« Se estes trabalhos se podem acoimar de falsos, não é isso devido a erros ou faltas da repartição, que os prepara, como folguei de ouvir de V. Exc. fazendo justiça ao zelo e intelligencia dos respectivos empregados; *mas deve se attribuir a outras cousas que escapam á fiscalisação do thesouro.* »

Do exame destes trechos vê-se que o Sr. ministro taxa de falsos os orçamentos até aqui feitos e de fraudulentos os balanços, e que o honrado director geral de contabilidade, procurando defender o thesouro, mas não tendo coragem para arcar com o ministro, disse que se aquelles trabalhos eram falsos, não era por culpa das repartições, mas por causas que escapam á fiscalisação do thesouro.

Isto não prova senão que, entre os muitos males que ao paiz está causando o procedimento do Sr. ministro da fazenda, um dos que mais se manifesta é o rebaixamento dos caracteres; não é ha um empregado publico que ouse incorrer no seu desagrado; não admira, pois, que o director geral da contabilidade não se animasse a tomar a defeza do thesouro, posto que neste assumpto fosse tambem a sua propria defeza.

Não tem defeza o que avança o Sr. ministro da fazenda, no intuido de prejudicar a reputação de seus antecessores, nem poderá jamais provar que os balanços são fraudulentos e falsos. Se nelles não estão incluidas todas as despezas que devem estar, o que se segue é que são incompletos, mas não falsos.

Se as despezas não estão bem classificadas, a questão é outra; mas nenhuma despeza é classificada sem ser ouvida a contabilidade. Se para alguma despeza ordenada não ha verba especial e duvida-se da classificação, o ministro declara a que verba deve ser levada: póde d'ahi resultar alguma irregularidade, mais não se segue que por isso se tornem os balanços falsos.

O Sr. ministro acredita que póde constituir sua gloria á custa do credito e da reputação de seus antecessores, ainda que para isso acarrete a ruina do Estado, esquecendo-se de que estas causas causam mais mal, e fazem mais impressão no estrangeiro do que no paiz. Nesse intuito de accusar seus antecessores só exhibe motivos falsos, e é por isso que sempre que falla levanta contra si as mais formaes contestações: parece que tem a bossa do gallo da India; anda sempre a procurar briga com todos.

Ao orador fez o Sr. ministro accusações inteiramente falsas, que não póde attribuir a ignorancia, porque tem no thesouro provas em contrario, que não admittem a menor duvida, como, por exemplo, as que lá estão para demonstrar que é falsa a accusação, feita ao orador, de ter tornado a emittir papel já recolhido.

Espera a publicação do discurso, que ainda hoje não veio no *Diario Official* e, analysando-o, ha de provar que o Sr. ministro não falla como deve fallar um ministro da coróa.

Entretanto, deseja munir-se de alguns documentos para a discussão que deve haver no senado, em presença do Sr. ministro; é isso indispensavel, porque aqui será o Sr. ministro contestado immediatamente; mas na camara não acontece o mesmo; lá o Sr. ministro está na presença de uma camara que elle proprio taxou de creatura do governo, dizendo-lhe quando ainda estava em duvida e podia contar com a sua adhesão, que atraz della estava a nação, mas da qual foi depois solicitar um voto de confiança pessoal, como se elle fosse o proprio governo.

Em uma camara assim constituida, tem o Sr. ministro mangas largas, está pregando aos peixinhos; no senado, porém, ha de ter resposta prompta e adequada, que mostrará que o Sr. ministro faz accusações falsas aos seus antecessores.

Venham as informações que o orador vai pedir, ver-se-ha que, se ha balanços falsos, o culpado é o thesouro, e devem ser processados esses mesmos empregados que o Sr. ministro considera *rarinantes in gurgite vasto*, tendo escapado á corrupção dos ministros passados.

Irá depois pedindo outras informações, com as quaes se evidenciará que o Sr. ministro para o que menos olha é para as nossas leis, o que não é de admirar, desde que elle já declarou, alto e bom som, que é dever do governo saltar por cima das leis, sempre que entender que assim é preciso para bem do Estado. De sorte que, segundo essa opinião do Sr. ministro, isso de senado e camara é uma farça: se é assim o melhor é dar cabo de tudo isto, ficarem os ministros com o poder absoluto, porque ao menos não poderão acobertar-se com o manto esfarrapado da representação nacional.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do ministerio da fazenda se peça ao governo a seguinte informação:

« 1.º Quaes as intrucções que regulam o modo porque devem ser organisados os balanços do thesouro.

« 2.º Se essas instrucções foram em qualquer tempo alteradas, e em que sentido, por ordem escripta ou vocal do ministro da fazenda — *Barão de Cotegipe.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e aprovado.

O Sr. Junqueira vem occupar-se com um facto anomalo, unico nos nossos fastos, do qual ja tratou o nobre senador pelo Paraná, isto é, a dissolução de uma assembléa provincial.

Na provincia do Espirito Santo succedeu, com pasmo geral, que sete portadores de diplomas illegaes constituiram-se em assembléa legitima, impediram que os legitimos representantes, em numero de 20 funccionassem, e deram lugar a um adiamento da assembléa, mezes depois procederam ao arrombamento das portas da casa da assembléa, alli se installaram, decretaram a nullidade da eleição em toda a provincia, dissolvendo assim a assembléa legitima Não ha noticia de caso semelhante: é facto virgem.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICF

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 20]

GUERRA ABERTA

I

NOITE DE ANGUSTIA

O doutor Samuel encarara com fria impassibilidade todos os perigos que o ameaçavam de morte.

Coração integro, alma justa, intelligencia superior, fitava a vida com o despreso que merece.

Preso na *Casa Branca*, sabendo que só a morte tinha a esperar dos seus inimigos, demonstrara-lhe que o medo não lhe perturbara o somno. Esse valor, porém, abandonou-o subitamente ao ameaçarem o seu querido orphão.

« Daniel é o verdadeiro obstaculo, » dissera-lhe o mascarado, « despedaçando-o, acaba-se tudo. »

Desde este momento, Samuel sentio-se inquieto, teve medo; entorpecia-o um mal estar geral, e em vão procurava um recurso, um meio para prevenir o conde da Fé do perigo que Daniel corria.

— Ah! — exclamara como fallando comsigo e passeando d'um lado para o outro.—E'-me impossivel sahir deste maldito carcere; não sei como prevenir o doutor Mendes ou o conde, e o general é bastante infame para matar seu filho!...

E como se esta idéa o horrorisasse, interrompia os passeios, levantava as mãos ao céo, batia na testa e exclamava com desespero:

— Não, não é possivel que haja um homem tão infame!

Essa luta desesperada esgotava-lhe as forças vitaes, obrigando-o a cahir quasi sem alento no sophá. Então, cobrindo o venerando rosto com as mãos, chorava como uma creança, elle, que affrontava generosamente a morte.

Outras vezes, acalmava-se-lhe o semblante e um sorriso de infinita alegria lhe inflorava os labios.

— Nao o mata, com certeza, não o mata!—dizia entre si.— Por muito infame, por muito malvado que seja um pai, não é possivel que mate seu filho. Se m'o disse, foi para metter-me medo, para me obrigar a esconder o terrivel segredo, para me ter sujeito á sua vontade como escravo.

Mal acabava de fazer estas tranquillisadoras reflexões, Samuel tornava a empallidecer e a estremecer, porque de novo o assaltava o receio de que o general Lostan commettesse tão horrendo crime.

— Ah! quem diria áquella infeliz martyr, —exclamava—que eu me veria n'uma situação destas por causa de seu filho! Não me assusta a morte, Angela bem o sabe desde o céo .. mas como salvar Daniel, cumprindo ao mesmo tempo o encargo que sua mãi me deu pouco antes de morrer?.. Se guardo segredo, Daniel será aos olhos da sociadade um bastardo; se o patenteio, a sua existencia corre perigo de morte. Que hei de fazer, meu Deus, que hei de fazer?...

E Samuel permanecia immovel, com a fronte entre as mãos e derramando ardentes lagrimas.

A energia, a coragem do ancião enervavam-se perante a terrivel ameaça do general Lostan.

— Sim, sim, mata-o, é capaz disso! —exclamava a intervallos—e eu encerrado nesta maldita casa, não posso correr a salval-o do espantoso perigo de que está ameaçado!...

Outras vezes, o misero velho percorria a sala, buscando meio para evadir-se; mas em breve se convencia de que era impossivel.

Assim passou a noite A claridade da aurora entrou pela janella, e então Samuel, fatigado, deixou-se cahir no sophá.

Pouco depois, ouvio correr o ferrolho da porta Levantou-se e vio entrar um homem com o rosto coberto. Era Santiago.

Os dous conservaram-se mudos e immoveis, durante alguns segundos. Afinal Santiago quebrou o silencio, dizendo:

— Sempre me inspiraram respeito os cabellos brancos.

— Nesse caso porquê te convertes em meu verdugo? Porque não me abres as portas deste carcere?—replicou Samuel.

— Porque não posso fazer isso; porque não sou senhor da minha vontade.

— E' a ambição do lucro que te obriga a exercer tão infame profissão? Dize com franqueza, e talvez possamos entender-nos.

— Não é o interesse, é o reconhecimento —respondeu com voz sombria Santiago.

— A gratidão não obriga a commetter infamias. O homem agradecido póde dar a sua fazenda e a sua vida, mas não a honra e a paz da consciencia.

— Póde pensar de mim o que quizer, Sr. doutor, póde apreciar como entender o meu procedimento; mas acredite que tomo grande interesse pela sua sorte.

Samuel encolheu os hombros, demonstrando a indifferença com que ouvia aquellas palavras.

— Recebi ordens terriveis — ajuntou Santiago—que hei de cumprir pontualmente, com quanto me inspirem uma grande repugnancia.

— Que ordens?—perguntou friamente o medico.

— Obrigal-o pela fome a entregar o documento que possue, e a jurar um eterno silencio.

Samuel sorrio-se desdenhosamente.

— Confio que virá em meu auxilio a Providencia.

— Baldada esperança! Só o senhor póde ser a Providencia de si mesmo.

O ancião olhou fitamente o seu interlocutor, dizendo depois de uma pausa:

— Tu e o infame general Lostan, a quem serves, julgaram de certo que o doutor Samuel era um idiota. De que me serviria jurar guardar segredo? do que serviria entregar o importante documento que possuo? De nada. O marquez ganharia alguns dias de respiro, e depois, procurando o modo de terminar a minha vida, poria termo a este mysterioso drama de familia, que lhe perturba o somno e desassocega o espirito.

— O general cumpriria a sua palavra

— Mentes, porque Lostan tem faltado cem vezes a ella e agora faria o mesmo. Um nomem tão infame como o marquez del Radio não póde inspirar confiança ás pessoas honestas.

— Pela ultima vez, doutor, accede ás minhas supplicas?

— Não; desde a noite em que tentaste assassinar-me, está declarada guerra de morte entre nós. Se o general não reconhece publicamente seu filho, se não vinga a memoria da pobre martyr, póde matar-me á fome, póde cravar-me um punhal no peito, porque no dia em que a Providencia abrir as portas de meu carcere, arrancar-lhe-hei a mascara que lhe encobre as infamias.

Santiago suspirou, murmurando:

— Anda, velho cabeçudo: offereço-te a vida e recusal-a... Peior para ti!

Dizendo isto, sahio da sala. Minutos depois tornou a entrar com uma bilha cheia d'agua e com um pão, que poz em cima da mesa, dizendo:

— Ha mais de vinte horas que não come. Começa a tortura da fome. Até amanhã.

Samuel não disse uma palavra; deixou-o sahir, e, segundos depois, sentou-se á mesa, partio o pão com as mãos e começou a comer tranquillamente.

— Um homem sabio póde passar perfeitamente vinte e quatro horas com este alimento... Quem sabe o que succederá durante este tempo! Não estou com illusões: o meu inimigo é terrivel. Ah! se eu podesse prevenir o doutor Mendes...

Samuel suspirou. Era impraticavel o seu desejo, por que o general Lostan tinha escolhido um bom carcereiro.

Sem embargo, a esperança que nunca abandona o homem, abrigara-se no coração do honrado velho.

— Deus não póde abandonar-me!—disse entre si.—Seja feita sua vontade!

E continuou comendo o seu pão duro.

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 47